336.181
B823ac

336.181
B833ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1960

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1960

VOLUME IX

Subanexo 4.21 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1959

743 S 1259

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão
Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos
Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães
Chefe

RELATOR

Achilles Hastenreiter

AUXILIAR

João Gomes Pinto

INDICE

Págs.

1 — Comparação do Custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1959 e na Proposta para 1960 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1959 com a proposta para 1960, por Unidades IX

3 — Despesa do Ministério em relação à da União, no período de 1953/1959 . XII

4 — Despesas autorizadas e realizadas no período de 1954/1958 XIII

6 — Créditos Especiais XIV

8 — Comparação da despesa orçada para 1959 com a proposta para 1960 ... XV

Quadros analíticos de comparação da despesa proposta para 1960, com a autorizada para 1959

01 — Gabinete do Ministro 1

02 — Comissão de Metrologia 4

03 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial 6

04 — Conselho Superior de Previdência Social 8

05 — Seção de Segurança Nacional 11

06 — Departamento de Administração 14

06.01 — Diretoria Geral 14

06.02 — Administração do Palácio do Trabalho 16

06.03 — Divisão do Material 19

06.03.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 19

06.03.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 21

06.04 — Divisão do Orçamento 23

06.04.01 — Divisão do Orçamento (Despesas Próprias 23

06.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais) 26

06.05 — Divisão de Pessoal 27

06.05.01 — Divisão de Pessoal (Despesas Próprias) 27

06.05.02 — Divisão de Pessoal (Encargos Gerais) 30

06.06 — Seção de Organização 32

06.07 — Serviço de Comunicações 34

07 — Serviço de Documentação 37

08 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho 40

08.01 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Despesas Próprias) 40

08.02 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Encargos Gerais) 43

09 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio 44

10 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial 47

11 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal 50

Págs.

12 — Departamento Nacional de Previdência Social 52
12.01 — Departamento Nacional de Previdência Social (Despesas Próprias) 52
12.02 — Departamento Nacional de Previdência Social (Encargos Gerais) . 54
13 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial 55
14 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização 58
15 — Departamento Nacional do Trabalho 65
16 — Instituto Nacional de Tecnologia 73
17 — Serviço Atuarial 77
18 — Delegacias Regionais do Trabalho 80
19 — Delegacias do Trabalho Marítimo 88
20 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços 96
21 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho 99
21.01 — Procuradoria Geral 99
21.02 — Procuradorias Regionais 101

1 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO DE 1959 E NA PROPOSTA PARA 1960

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1959	PROPROSTA PARA 1960	DIFERENÇA
1. ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1 — Gabinete do Ministro	5.699.000	5.682.760	— 16.240
2 — Departamento de Administração	127.451.620	173.085.820	+ 45.634.200
3 — Serviço de Documentação	13.846.500	20.670.100	+ 6.823.600
4 — Seção de Segurança Nacional	1.679.800	1.965.620	+ 285.820
5 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	71.199.020	49.599.580	— 21.599.440
Subtotal	219.875.940	251.003.880	+ 31.127.940
2. TRABALHO			
1 — Departamento Nacional do Trabalho	118.824.390	165.922.280	+ 47.097.890
2 — Delegacias Regionais do Trabalho	224.133.036	296.428.280	+ 72.295.244
3 — Delegacias do Trabalho Marítimo	13.180.260	21.159.760	+ .7.979.500
4 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho	43.887.954	101.776.074	+ 57.888.120
Subtotal	400.025.640	585.286.394	+ 185.260.754

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1959	PROPROSTA PARA 1960	DIFERENÇA
3. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1 — Fundo Social Sindical	147.300.000	1.000.000	— 146.300.000
2 — Legião Brasileira de Assistência	364.100.000	300.000.000	— 64.100.000
3 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	346.250.000	553.370.000	+ 207.120.000
4 — Fundação da Casa Popular	60.000.000	40.000.000	— 20.000.000
5 — Abono familiar (S.E.P.T.)	220.000.000	220.000.000	—
6 — Departamento Nacional de Previdência Social	1.063.157.920	897.724.220	— 165.433.700
7 — Serviço Atuarial	9.300.700	11.744.400	+ 2.443.700
8 — Conselho Superior da Previdência Social	4.199.240	5.506.420	+ 1.307.180
9 — Fundação de Assistência aos Garimpeiros	20.000.000	20.000.000	—
Subtotal	2.234.307.860	2.049.345.040	— 184.962.820
4. INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	20.782.560	27.699.360	+ 6.916.800
2 — Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário	10.000.000	10.000.000	—
3 — Comissão de Metrologia	482.900	474.480	— 8.420
4 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial	1.247.800	1.607.780	+ 359.980
5 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio	58.760.800	73.537.360	+ 14.776.560
6 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial	27.877.500	27.877.500	—
7 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal	146.800	93.600	— 53.200
8 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial	26.415.740	34.426.920	+ 8.011.180
9 — Instituto Nacional de Tecnologia	52.989.180	63.407.680	+ 10.418.500
10 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços	129.281.273	158.600.588	+ 29.319.315
Subtotal	327.984.553	397.725.268	+ 69.740.715
Total Geral	3.182.193.993	3.283.360.582	+ 101.166.589

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA PARA 1959, COM A PROPOSTA PARA 1960, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1959			PROPOSTA PARA 1960			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	4.699.000	1.000.000	5.699.000	5.582.760	100.000	5.682.760	+ 883.760	— 900.000	— 16.240
02 — Comissão de Metrologia	482.900	—	482.900	474.480	—	474.480	— 8.420	—	— 8.420
03 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial	1.212.800	35.000	1.247.800	1.607.780	—	1.607.780	+ 394.980	— 35.000	+ 359.980
04 — Conselho Superior de Previdência Social	4.124.240	75.000	4.199.240	5.506.420	—	5.506.420	+ 1.382.180	— 75.000	+ 1.307.180
05 — Seção de Segurança Nacional	1.644.800	35.000	1.679.800	1.965.620	—	1.965.620	+ 320.820	— 35.000	+ 285.820
06 — Departamento de Administração									
06.01 — Diretoria-Geral	678.800	120.000	798.800	943.800	60.000	1.003.800	+ 265.000	— 60.000	+ 205.000
06.02 — Administração do Palácio do Trabalho	25.186.200	4.250.000	29.436.200	35.846.640	3.150.000	38.996.640	+ 10.660.440	— 1.100.000	+ 9.560.440
06.03 — Divisão do Material									
06.03.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias	9.233.300	50.000	9.283.300	11.424.760	50.000	11.474.760	+ 2.191.460	—	+ 2.191.460
06.03.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	480.000	2.800.000	3.280.000	430.000	—	430.000	— 50.000	— 2.800.000	— 2.850.000
06.04 — Divisão do Orçamento									
06.04.01 — Divisão do Orçamento (Despesas Próprias)	6.187.140	70.000	6.257.140	8.801.380	50.000	8.851.380	+ 2.614.240	— 20.000	+ 2.594.240
06.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	951.650.000	—	951.650.000	933.370.000	—	933.370.000	— 18.280.000	—	— 18.280.000
06.05 — Divisão do Pessoal									
06.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Prórias)	40.097.300	1.300.000	41.397.300	52.653.960	1.000.000	53.653.960	+ 12.556.660	— 300.000	+ 12.256.660

(Continua)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1959			PROPOSTA PARA 1960			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
06.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	**17.670.000**	—	**17.670.000**	**29.950.000**	—	**29.950.000**	+ **12.280.000**	—	+ **12.280.000**
06.06 — Seção de Organização	195.300	35.000	230.300	224.900	30.000	254.900	+ 29.600	— 5.000	+ 24.600
06.07 — Serviço de Comunicações	14.558.580	510.000	15.098.580	19.470.380	—	19.470.380	+ 4.881.800	— 510.000	+ 4.371.800
07 — Serviço de Documentação	13.746.500	100.000	13.846.500	19.820.100	850.000	20.670.100	+ 6.073.600	+ 750.000	+ 6.823.600
08 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho									
08.01 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Despesas Próprias)	38.199.020	33.000.000	71.199.020	47.599.580	2.000.000	49.599.580	+ 9.400.560	— 31.000.000	— 21.599.440
08.02 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Encargos Gerais)	220.000.000	—	220.000.000	220.000.000	—	220.000.000	—	—	—
09 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio	58.510.800	250.000	58.760.800	73.437.360	100.000	73.537.360	+ 14.926.560	— 150.000	+ 14.776.560
10 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial	27.877.500	—	27.877.500	27.877.500	—	27.877.500	—	—	—
11 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal	106.800	40.000	146.800	93.600	—	93.600	— 13.200	— 40.000	— 53.200
12 — Departamento Nacional de Previdência Social									
12.01 — Departamento Nacional de Previdência Social (Despesas Próprias)	**23.157.920**	—	**23.157.920**	**30.824.220**	—	**30.824.220**	+ **7.666.300**	—	+ **7.666.300**
12.02 — Departamento Nacional de Previdência Social (Encargos Gerais)	**1.040.000.000**	—	**1.040.000.000**	**866.900.000**	—	**866.900.000**	— **173.100.000**	—	— **173.100.000**
13 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial	26.315.740	100.000	26.415.740	34.376.920	50.000	34.426.920	+ 8.061.180	— 50.000	+ 8.011.180
14 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	20.492.560	290.000	20.782.560	27.649.360	50.000	27.699.360	+ 7.156.800	— 240.000	+ 6.916.800

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1959			PROPOSTA PARA 1960			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
15 — Departamento Nacional do Trabalho	116.219.390	2.605.000	118.824.390	164.752.280	1.170.000	165.922.280	+ 48.532.890	— 1.435.000	+ 47.097.890
16 — Instituto Nacional de Tecnologia	52.339.180	650.000	52.989.180	62.757.680	650.000	63.407.680	+ 10.418.500	—	+ 10.418.500
17 — Serviço Atuarial	9.200.700	100.000	9.300.700	11.694.400	50.000	11.744.400	+ 2.493.700	— 50.000	+ 2.443.700
18 — Delegacias Regionais do Trabalho	219.998.036	4.135.000	224.133.036	295.693.280	735.000	296.428.280	+ 75.695.244	— 3.400.000	+ 72.295.244
19 — Delegacias do Trabalho Marítimo	12.480.260	700.000	13.180.260	20.959.760	200.000	21.159.760	+ 8.479.500	— 500.000	+ [illegible]
20 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços	128.771.273	510.000	129.281.273	158.520.588	80.000	158.600.588	+ 29.749.315	— 430.000	+ 29.319.315
21 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho									
21.01 — Procuradoria-Geral	27.713.456	70.000	27.783.456	76.832.960	40.000	76.872.960	+ 49.119.504	— 30.000	+ 49.089.504
21.02 — Procuradorias Regionais	15.789.498	315.000	16.104.498	24.753.114	150.000	24.903.114	+ 8.963.616	— 165.000	+ 8.798.616
Total	3.129.048.993	53.145.000	3.182.193.993	3.272.795.582	10.565.000	3.283.360.582	+ 143.746.589	— 42.580.000	+ 101.166.589

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO DE 1954-1960

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO UNIÃO
1954 (*)....	49.250.116.710,60	1.199.282.406,70	2,43
1955 (*)....	63.286.948.715.10	1.491.987.018,90	2,35
1956 (*)....	107.028.203.311,00	2.224.665.100,40	2,08
1957 (*)....	118.711.590.802,90	2.833.392.121,10	2,38
1958 (*).....	148.478.452.288.50	2.634.570.352,90	1,78
1959 (**)....	156.226.543.201.00	3.182.193.993,00	2,04
1960 (***)...	165.228.259.492,00	3.283.360.582,00	2,00

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1959 e Proposta Orçamentária para 1960.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERÍODO 1954-1958

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA	
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL		
1954	1.189.041.766,00	18.046.856,20	1.207.088.622,20	1.199.282.406,70	—	1.199.282.406,70	—	7.806.215,50
1955	2.110.540.500,00	78.614.592,00	2.189.155.092,00	1.491.987.018,90	—	1.491.987.018,90	—	697.168.073,10
1956	2.262.135.290,00	40.943.033,80	2.303.078.323,80	2.224.594.220,40	70.880,00	2.224.665.100,40	—	78.413.223,40
1957	2.489.037.775,00	263.778.765,60	2.752.816.540,60	2.833.388.321,10	3.800,00	2.833.392.121,10	+	80.575.580,50
1958	2.727.094.313,00	4.987.200,00	2.732.081.513,00	2.634.570.352,90	—	2.634.570.352,90	—	97.511.160,10

Fonte : Balanços Gerais da União.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
6 — CREDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1958

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1959
LEI		DECRETO					
N.º	Data	N.º	Data				
				Transferido de 1957			
2.718	24- 1-56	42.913	27-12-57	Para atender às despesas com o comparecimento do Brasil à 37ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra	4.987.200,00	—	4.987.200,00
				Autorizados em 1958			
3.389	21- 5-58	—	—	Para custear despesas com a realização do III Congresso de Trabalhadores, em Pôrto Alegre	500.000,00	-	500.000,00
3.420	5- 7-58	—	—	Para custear despesas com a realizaçãoda I Exposição Brasileira de Alimentação	5.000.000,00	—	5.000.000,00
3.449	6-11-58	—	—	Para atender ao pagamento com transporte de pessoal em serviço no exercício de 1954 .	762.550,20	—	762.550,20
3.451	6-11-58	—	—	Para atender ao pagamento dos benefícios do abono familiar	36.611.240,00	—	36.611.240,00
3.472	1-12-58	—	—	Para pagamento ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, da indenização que lhe é devida em virtude da extinção da Caixa de Pensões dos Operários da Casa da Moeda ..	8.833.979,50	—	8.833.979,50
				Total	56.694.969,70	—	56.694.969,70

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1958 E 1959 COM A PROPOSTA PARA 1960 — POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO 1958 (A)	ORÇAMENTO 1959 (B)	PROPOSTA 1960 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil					
Subconsignações :					
1.1.01 — Vencimentos	281.004.285	282.154.485	340.774.000	+ 1.150.200	+ 58.619.515
1.1.04 — Salários de mensalistas	284.015.200	326.264.000	357.607.400	+ 42.248.800	+ 31.343.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	41.027.600	41.046.800	41.046.800	+ 19.200	—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	120.000	300.000	+ 20.000	+ 180.000
1.1.09 — Ajuda de custo	1.820.000	2.294.000	2.199.000	+ 474.000	— 95.000
1.1.10 — Diárias	4.985.000	6.450.000	5.783.000	+ 1.465.000	— 667.000
1.1.11 — Substituições	2.000.000	12.000.000	17.000.000	+ 10.000.000	+ 5.000.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	500.000	250.000	50.000	— 250.000	— 200.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	200.000	200.000	100.000	—	— 100.000
1.1.14 — Salário-família	23.843.400	27.255.000	30.336.000	+ 3.411.600	+ 3.081.000
1.1.15 — Gratificação de função	18.316.800	18.664.800	19.596.000	+ 348.000	+ 931.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	842.500	1.226.000	1.160.000	+ 383.500	— 66.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.500.000	1.500.000	1.700.000	—	+ 200.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	1.562.400	1.916.240	5.301.600	+ 353.840	+ 3.385.360
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	36.000	—	—	— 36.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	3.352.400	3.352.400	3.352.400	—	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	26.644.420	26.231.089	31.995.114	— 413.331	+ 5.764.025

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO 1958 (A)	ORÇAMENTO 1959 (B)	PROPOSTA 1960 (C)	B — A	C — B
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	—	229.755.260	—	+ 229.755.260
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.531, de 9-1-59)	—	—	1.500.000	—	+ 1.500.000
Total da Consignação 1.1.00	691.750.005	750.924.814	1.089.556.574	+ 59.174.809	+ 338.631.760
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação					
Subconsignações :					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	8.194.000	10.080.000	10.462.000	+ 1.886.000	+ 382.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.001.000	2.373.500	2.245.000	+ 372.500	— 128.500
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.400.100	3.530.000	4.475.000	+ 1.129.900	+ 945.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.585.000	3.195.000	2.910.000	+ 610.000	— 285.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	150.000	180.000	180.000	+ 30.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	8.380.000	12.002.000	12.020.000	+ 3.622.000	+ 18.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.342.000	2.802.000	2.900.000	+ 460.000	+ 98.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.666.800	2.986.700	2.964.700	+ 319.900	— 22.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	402.000	476.500	393.500	+ 74.500	— 83.000
Total da Consignação 1.3.00	29.625.900	37.625.700	38.550.200	+ 7.999.800	+ 924.500

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO 1958 (A)	ORÇAMENTO 1959 (B)	PROPOSTA 1960 (C)	B — A	C — B
Consignação 1.4.00 — Material Permanente					
Subconsignações :					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	720.000	993.000	645.000	+ 273.000	— 348.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	210.000	280.000	190.000	+ 70.000	— 90.000
1.4.05 — Materiais e accessórios para instalações elétricas	405.000	605.000	555.000	+ 200.000	— 50.000
1.4.06 — Materiais e accessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	380.000	390.000	320.000	+ 10.000	— 70.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	57.000	50.000	30.000	— 7.000	— 20.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	40.000	70.000	40.000	+ 30.000	— 30.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	20.000	10.000	10.000	— 10.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	871.000	1.029.000	774.000	+ 158.000	— 255.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	3.745.000	4.081.000	1.566.000	+ 336.000	— 2.515.000
Total da Consignação 1.4.00	6.448.000	7.508.000	4.130.000	+ 1.060.000	— 3.378.000
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros					
Subconsignações :					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.054.500	1.195.000	795.000	+ 140.500	— 400.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	4.813.000	5.642.000	5.783.000	+ 829.000	+ 141.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	393.000	416.300	652.900	+ 23.300	+ 236.600
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.965.600	3.129.876	4.599.000	+ 164.276	+ 1.469.124

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO 1958 (A)	ORÇAMENTO 1959 (B)	PROPOSTA 1960 (C)	B — A	C — B
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	6.872.500	7.232.500	7.233.000	+ 360.000	+ 500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.857.000	3.202.500	2.534.000	+ 345.500	— 668.500
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5.214.400	5.969.000	5.867.000	+ 754.600	— 102.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	2.847.000	3.336.530	4.882.500	+ 488.830	+ 1.545.970
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	17.169.560	21.219.645	21.886.780	+ 4.050.085	+ 667.135
1.5.14 — Outros serviços contratuais	3.500.000	4.000.000	4.000.000	+ 500.000	—
Total da Consignação 1.5.00	47.687.260	55.343.351	58.233.180	+ 7.656.091	+ 2.889.829
Consignação 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações :					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	383.000	407.000	295.500	+ 24.000	— 111.500
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000	—	—	— 30.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000	150.000	150.000	—	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	300.000	300.000	300.000	—	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	400.000	400.000	400.000	—	—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	15.150.000	15.150.000	15.150.000	—	—
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	17.187.520	29.277.500	29.117.500	+ 12.089.980	— 100.000
1.6.20 — Fundo Social Sindical	137.808.000	147.300.000	1.000.000	+ 9.492.000	— 146.300.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	7.500.000	7.200.000	3.500.000	— 300.000	— 3.700.000
1.6.24 — Diversos	16.082.628	16.082.628	16.082.628	—	—
Total da Consignação 1.6.00	195.991.148	217.297.128	67.055.628	+ 21.305.980	— 150.241.500
Total da Verba 1.0.00	970.997.313	1.068.698.993	1.257.525.582	+ 97.701.680	+ 188.826.589

(*Continua*)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO 1958 (A)	ORÇAMENTO 1959 (B)	PROPOSTA 1960 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções					
Subconsignações :					
2.1.01 — Auxílios	417.800.000	800.350.000	928.370.000	+ 382.550.000	+ 128.020.000
Total da Consignação 2.1.00	417.800.000	800.350.000	928.370.000	+ 382.550.000	+ 128.020.000
Consignação 2.6.00 — Transferências Diversas					
Subconsignações :					
2.6.01 — Previdência Social	1.100.000.000	1.040.000.000	866.900.000	— 60.000.000	— 173.100.000
2.6.04 — Abono-familiar	220.000.000	220.000.000	220.000.000	—	—
Total da Consignação 2.6.00	1.320.000.000	1.260.000.000	1.086.900.000	— 60.000.000	— 173.100.000
Total da Verba 2.0.00	1.737.800.000	2.060.350.000	2.015.270.000	+ 322.550.000	— 45.080.000
Total das Despesas Ordinárias	2.708.797.313	3.129.048.993	3.272.795.582	+ 420.251.680	+ 143.746.589

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO 1958 (A)	ORÇAMENTO 1959 (B)	PROPOSTA 1960 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
Consignação 4.1.00 — Obras					
Subconsignações :					
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	5.532.000	4.600.000	3.200.000	— 932.000	— 1.400.000
Total da Consignação 4.1.00	5.532.000	4.600.000	3.200.000	— 932.000	— 1.400.000
Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações					
Subconsignações :					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	7.065.000	42.795.000	7.265.000	+ 35.730.000	35.530.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	—	900.000	—	+ 900.000	— 900.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	5.600.000	4.350.000	—	— 1.250.000	— 4.350.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	-	400.000	—	+ 400.000	— 400.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	100.000	100.000	100.000	—	—
Total da Consignação 4.2.00	12.765.000	48.545.000	7.365.000	+ 35.780.000	— 41.180.000
Total da Verba 4.0.00	18.297.000	53.145.000	10.565.000	+ 34.848.000	— 42.580.000
Total das Despesas de Capital	18.297.000	53.145.000	10.565.000	+ 34.848.000	— 42.580.000
TOTAL GERAL	2.727.094.313	3.182.193.993	3.283.360.582	+ 455.099.680	+ 101.166.589

4.21 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cr$ 3.283.360.582,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 5.682.760,00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Organização;
Diretor;
Auxiliares;
Assistentes Técnicos;
Oficiais de Gabinete;
Consultor Jurídico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	1.344.000	1.885.200	+ 541.200
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000	—
1.1.10 — Diárias	130.000	130.000	—
1.1.14 — Salário-família	6.000	6.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.400.000	1.600.000	+ 200.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	144.000	144.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	313.560	+ 313.560
Total da Consignação 1.1.00	3.074.000	4.128.760	+ 1.054.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	120.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	60.000	60.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	20.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	60.000	60.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.3.00	270.000	270.000	—

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.08 — Material artístico, instrumento de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	10.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	30.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	30.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	75.000	75.000	—
Total da Consignação 1.4.00	145.000	145.000	—

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações :

1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	200.000	200.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	55.000	84.000	+ 29.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	75.000	75.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	130.000	130.000	—
Total da Consignação 1.5.00	660.000	689.000	+ 29.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenogens	150.000	150.000	—
1.6.15 — Representação e propaganda no Exterior 1) Para atender a despesas de qualquer natureza com a Representação do Brasil junto ao Conselho Administrativo da Organização Internacional do Trabalho, designada pelo Decreto s/n.º publicado no *D.O.* de 5-11-56, pág. 20.948, em Genebra, exclusive vencimentos ou salários ..	200.000	200.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 1.6.00	550.000	350.000	— 200.000
Total da Verba 1.0.00	4.699.000	5.582.760	+ 883.760
Total das Despesas Ordinárias	4.699.000	5.582.760	+ 883.760
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	100.000	—
4.2.02 — Automóveis de passageiros	900.000	—	— 900.000
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	100.000	— 900.000
Total da Verba 4.0.00	1.000.000	100.000	— 900.000
Total das Despesas de Capital	1.000.000	100.000	— 900.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias:			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.699.000	5.553.760	+ 854.760
Total das Despesas Ordinárias	4.699.000	5.553.760	+ 854.760
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.000.000	100.000	— 900.000
Total das Despesas de Capital	1.000.000	100.000	— 900.000
Total Geral	5.699.000	5.682.760	— 16.240

02 — COMISSÃO DE METROLOGIA Cr$ 474.480,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 592, de 4-8-38, modificado pelos Decretos-leis ns. 886, de 24-11-38, 4.305, de 16-5-42, e 6.673, de 11-7-44, esta Comissão está diretamente subordinada ao Ministro.

Suas principais finalidades são:

a) dirimir dúvidas quanto à interpretação das leis metrológicas.
b) receber e encaminhar sugestões e críticas das classes e pessoas interessadas;
c) propor ao Ministro do Trabalho providências sôbre assuntos metrológicos;
d) opinar, em vários casos previstos nas leis metrológicas, sôbre consultas dos órgãos metrológicos;
e) fixar datas e prazos relativos a vigência de leis metrológicas.

A Comissão de Metrologia é o órgão coordenador e interpretador de tôda a atividade metrológica nacional, razão pela qual reune representantes de quase todos os Ministérios e de entidades representativas da atividade industrial, comercial e educacional do país.

Integram-na:

Presidente;

Representantes de Universidades, Ministérios, Institutos e Associações;

5 Consultores.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.04 — Salários de mensalistas	147.600	147.600		—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	—	—	20.000
1.1.14 — Salário-família	3.000	3.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	56.000	56.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	13.500	13.500		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	44.280	+	44.280
Total da Consignação 1.1.00	240.100	264.380	+	24.280
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Súbconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	5.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.3.00	10.000	10.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	20.000	10.000	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	10.000	—	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	20.000	20.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	100	100		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	40.000	20.000	—	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	2.700	—	—	2.700
Total da Consignação 1.5.00	62.800	40.100	—	22.700
CONSLGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências				
1) Para custeio das despesas de transporte e estadia, inclusive refeições dos membros da Comissão, de acôrdo com o Decreto-lei nº 592, de 4-8-38, modificado pelos Decretos-leis números 886, de 24-11-38, 4.305, de 16 de maio de 1952 e 6.673, de 11 de julho de 1944, relativos às reuniões anuais da Comissão, na Capital da República	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.6.00	150.000	150.000		—
Total da Verba 1.0.00	482.900	474.480	—	8.420
Total das Despesas Ordinárias	482.900	474.480	—	8.420

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	482.900	474.480	—	8.420
Total das Despesas Ordinárias	482.900	474.480	—	8.420

03 — CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr$ 1.607.780,00

Criado pelo Decreto n.º 24.670, de 11-7-34 reorganizado pelo Decreto n.º 2.680, de 7-10-40 e alterado pelo Decreto n.º 8.935, de 26-1-46, suobrdina-se diretamente ao Ministro de Estado, que é o seu Presidente efetivo.

O Conselho de Recursos da Propriedade Industrial é constituído de uma Auditoria e da Secretaria e conta com seis membros, sendo um dêles obrigatòriamente o Diretor do D.N.G.I.

Ao Conselho cabe o julgamento de todos os recursos interpostos das decisões definitivas do Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

É órgão, pois, de segunda instância, e suas resoluções põem têrmo ao processo administrativo, quando não há recurso para o Ministro de Estado, dentro do prazo legal.

Pode o Conselho, no desempenho de suas funções, promover as diligências que julgar necessárias ao esclarecimento da matéria dos processos a serem julgados em grau de recurso.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	576.000	666.000	+	90.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	309.600	309.600		—
1.1.14 — Salário-família	33.000	33.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	36.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	67.200	67.200		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	127.800	141.300	+	13.500
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	303.480	+	303.480
Total da Consignação 1.1.00	1.149.600	1.556.580	+	406.980
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	20.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	5.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.3.00	30.000	30.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	10.000	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	10.000	—	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	—	—	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	5.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e encadernação	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.5.00	13.200	11.200	—	2.000
Total da Verba 1.0.00	1.212.800	1.607.780	+	394.980
Total das Despesas Ordinárias	1.212.800	1.607.780	+	394.980
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	35.000	—	—	35.000
Total da Consignação 4.2.00	35.000	—	—	35.000
Total da Verba 4.0.00	35.000	—	—	35.000
Total das Despesas de Capital	35.000	—	—	35.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.212.800	1.607.780	+	394.980
Total das Despesas Ordinárias	1.212.800	1.607.780	+	394.980
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	35.000	—	—	35.000
Total das Despesas de Capital	35.000	—	—	35.000
Total Geral	1.247.800	1.607.780	+	359.980

04 — CONSELHO SUPERIOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Cr$ 5.506.420,00

Resultou da transformação da Câmara de Previdência Social, do Conselho Nacional do Trabalho, determinada pelo Decreto-lei n.º 8.738, de 19-1-46.

Sua jurisdição estende-se a todo o território nacional.

São suas finalidades:

a) julgar em última instância, os recursos interpostos, de acôrdo com a legislação em vigor, das decisões dos órgãos competentes dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões relativas a inscrição, contribuição, multas, benefícios e outras quaisquer matérias em que forem interessados segurados, beneficiários ou empregadores;

b) julgar as revisões de processos de benefícios que, dentro do prazo de cinco anos contados de sua concessão, forem requeridos pelos interessados, ou promovidos *ex-officio* pelos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões ou pelo Departamento Nacional de Previdência Social.

O Conselho tem uma Secretaria, a que compete executar todos os serviços auxiliares e atos processuais necessários.

Compõe-se de nove membros, designados pelo Presidente da República, sendo dois empregadores, dois empregados, dois funcionários do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e três escolhidos dentre pessoas de notórios conhecimentos em matéria de previdência social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.136.400	1.502.400	+	366.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.862.400	1.862.400		—
1.1.14 — Salário-família	78.000	81.000	+	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	45.000	45.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	324.000	324.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	179.040	283.380	+	104.340
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.023.840	+	1.023.840
Total da Consignação 1.1.00	3.672.840	5.170.020	+	1.497.180
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	80.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	6.000	6.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.3.00	101.000	101.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	10.000	10.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	10.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	15.000	10.000	— 5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	90.000	90.000	—
Total da Consignação 1.4.00	125.000	120.000	— 5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	10.000	— 10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	100.000	— 100.000
Total da Consignação 1.5.00	222.400	112.400	— 110.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despessa miúdas de pronto pagamento .	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.6.00	3.000	3.000	—
Total da Verba 1.0.00	4.124.240	5.506.420	+ 1.382.180
Total das Despesas Ordinárias	4.124.240	5.506.420	+ 1.382.180
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	75.000	—	— 75.000
Total da Consignação 4.2.00	75.000	—	— 75.000
Total da Verba 4.0.00	75.000	—	— 75.000
Total das Despesas de Capital	75.000	—	— 75.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.124.240	5.506.420	+ 1.382.180
Total das Despesas Ordinárias	4.124.240	5.506.420	+ 1.382.180
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	75.000	—	— 75.000
Total das Despesas de Capital	75.000	—	— 75.000
Total Geral	4.199.240	5.506.420	+ 1.307.180

05 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 1.965.620,00

Organizada pelo Decreto n.º 4.816, de 31-10-39, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que reorganizou o Conselho de Segurança Nacional, estabelece que as Seções de Segurança dos Ministérios mantêm estreita colaboração com a Secretaria do Conselho, tendo como finalidade:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar, em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

O Decreto n.º 23.419, de 29-7-47, que aprovou o seu Regimento Interno, deu-lhe a seguinte organização:

Diretor;

Corpo Técnico (5 membros);

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	649.200	649.200	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	337.200	337.200	—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000	—
1.1.14 — Salário-família	33.000	33.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	10.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	69.000	73.500	+ 4.500
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	328.320	+ 328.320
Total da Consignação 1.1.00	1.236.400	1.596.220	+ 332.820
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	15.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.000	3.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.3.00	28.000	28.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	4.000	4.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.000	2.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	16.000	6.000	—	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	8.000	—	2.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.000	3.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.5.00	59.400	57.400	—	2.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	5.000	5.000		—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.6.00	305.000	305.000		—
Total da Verba 1.0.00	1.644.800	1.965.620	+	320.820
Total das Despesas Ordinárias	1.644.800	1.965.620	+	320.820
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	35.000	—	—	35.000
Total da Consignação 4.2.00	35.000	—	—	35.000
Total da Verba 4.0.00	35.000	—	—	35.000
Total das Despesas de Capital	35.000	—	—	35.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.644.800	1.965.620	+	320.820
Total das Despesas Ordinárias	1.644.800	1.965.620	+	320.820
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	35.000	—	—	35.000
Total das Despesas de Capital	35.000	—	—	35.000
Total Geral	1.679.800	1.965.620	+	285.820

06 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40, tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41 e alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52, que instituiu uma Seção de Organização administrativamente subordinada ao Diretor Geral e tècnicamente ao D.A.S.P.

Subordina-se diretamente ao Ministro e é dirigido por um Diretor Geral, compondo-se dos seguintes órgãos:

Administração do Palácio do Trabalho;
Divisão do Material;
Divisão do Orçamento;
Divisão do Pessoal;
Seção de Organização;
Serviço de Comunicações.

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

06.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 1.003.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	324.000	324.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.10 — Diárias	50.000	50.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	62.400	192.000	+	129.600
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	—	154.800	+	154.800
Total da Consignação 1.1.00	466.400	750.800	+	284.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	50.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000	8.000	—	4.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	5.000	—	5.000
Total da Consignação 1.3.00	62.000	63.000	+	1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	10.000	—	—	10.000
1.4.12 — Mobiliárioem geral	25.000	10.000	—	15.000
Total da Consignação 1.4.00	35.000	10.000	—	25.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	35.000	45.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.400	30.000	+	14.600
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	10.000	—	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	10.000	—	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.5.00	115.400	120.000	+	4.600
Total da Verba 1.0.00	678.800	943.800	+	265.000
Total das Despesas Ordinárias	678.800	943.800	+	265.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	120.000	60.000	—	60.000
Total da Consignação 4.2.00	120.000	60.000	—	60.000
Total da Verba 4.0.00	120.000	60.000	—	60.000
Total das Despesa de Capital	120.000	60.000	—	60.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	678.800	943.800	+	265.000
Total das Despesas Ordinárias	678.800	943.800	+	265.000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	120.000	60.000	—	60.000
Total das Despesas de Capital	120.000	60.000	—	60.000
Total Geral	798.800	1.003.800	+	205.000

06.02 — ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO TRABALHO Cr$ 38.996.640,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40. Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41, subordina-se ao Diretor do Departamento de Administração e constitui-se de:

Turma de Administração;
Turma de Conservação e Vigilância;
Turma de Elevadores;
Turma de Portaria;
Turma de Garage.

São suas atribuições o asseio, reparação, conservação e vigilância do edifício-sede do Ministério, bem como a execução dos serviços relativos à portaria, elevadores e garage.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.144.800	1.839.600	+	694.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.388.800	15.008.400		2.619.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	650.000	650.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.158.000	1.566.000	+	408.000
1.1.15 — Gratificação de função	129.600	490.800	+	361.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	40.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	294.600	769.800	+	475.200
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531 de 19 de janeiro de 1959)	—	5.396.640	+	5.396.640
Total da Consignação 1.1.00	15.805.800	25.761.240	+	9.955.440
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	350.000	300.000	—	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	800.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	300.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	150.000	—	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	800.000	800.000		—
Total da Consignação 1.3.00	2.390.000	2.390.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	150.000	100.000	—	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	300.000	350.000	+	50.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	300.000	250.000	—	50.000
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	15.000	—	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	30.000	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	840.000	765.000	—	75.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	40.000	20.000	—	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.400.000	2.100.000	+	700.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	4.300.000	4.500.000	+	200.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	400.000	300.000	—	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.5.00	6.150.400	6.930.400	+	780.000
Total da Verba 1.0.00	25.186.200	35.846.640	+	10.660.440
Total das Despesas Ordinárias	25.186.200	35.846.640	+	10.660.440
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	4.000.000	3.000.000	—	1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	4.000.000	3.000.000	—	1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	150.000	— 100.000
Total da Consignação 4.2.00	250.000	150.000	— 100.000
Total da Verba 4.0.00	4.250.000	3.150.000	— 1.100.000
Total das Despesas de Capital	4.250.000	3.150.000	— 1.100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	25.186.200	35.846.640	+ 10.660.440
Total das Despesas Ordinárias	25.186.200	35.846.640	+ 10.660.440
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.250.000	3.150.000	— 1.100.000
Total das Despesas de Capital	4.250.000	3.150.000	— 1.100.000
Total Geral	29.436.200	38.996.640	+ 9.560.440

06.03 — DIVISÃO DO MATERIAL

Como se verifica do Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41, subordina-se ao Diretor Geral do Departamento de Administração e tem como órgão componente:

Seção Administrativa;
Seção de Requisições e Fiscalização;
Seção Econômica e Financeira.

São suas atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativos à administração do material, no Ministério.

A Divisão do Material tem ação em todos os assuntos relativos a fornecimento de material para as diversas Repartições, inclusive nos Estados, estando em comunicação constante com o Departamento Federal de Compras e Imprensa Nacional.

Na parte do processamento e liquidação de despesas, mantém estreita ligação com o Tribunal de Contas.

06.03.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 11.474.760,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.950.400	4.094.400	+	144.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.404.400	3.490.800	+	86.400
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.14 — Salário-família	273.000	273.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	180.000	216.000	+	36.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	15.000	—	15.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	620.100	541.800	—	78.300
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	2.340.360	+	2.340.360
Total da Consignação 1.1.00	8.517.900	11.031.360	+	2.513.460
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	60.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	15.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	25.000	35.000	+	10.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	15.000	—	5.000
Total da Consignação 1.3.00	110.000	125.000	+	15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	10.000	— 10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	40.000	30.000	— 10.000
Total da Consignação 1.4.00	60.000	40.000	— 20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	50.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000	30.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	80.000	— 20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	50.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinaturas de caixas postais	5.000	8.000	+ 3.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	300.000	—	— 300.000
Total da Consignação 1.5.00	545.400	228.400	— 317.000
Total da Verba 1.0.00	9.233.300	11.424.760	+ 2.191.460
Total das Despesas Ordinárias	9.233.300	11.424.760	+ 2.191.460
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	50.000	—
Total da Consignação 4.2.00	50.000	50.000	—
Total da Verba 4.0.00	50.000	50.000	—
Total das Despesas de Capital	50.000	50.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.233.300	11.424.760	+ 2.191.460
Total das Despesas Ordinárias	9.233.300	11.424.760	+ 2.191.460
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	50.000	50.000	—
Total das Despesas de Capital	50.000	50.000	—
Total Geral	9.283.300	11.474.760	+ 2.191.460

06.03.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 430.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	200.000	150.000	— 50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	100.000	100.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	80.000	80.000	—
Total da Consignação 1.3.00	380.000	330.000	— 50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.5.00	100.000	100.000	—
Total da Verba 1.0.00	480.000	430.000	— 50.000
Total das Despesas Ordinárias	480.000	430.000	— 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 —*Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps			
1) Para aquisição de um "jeep" para cada uma das Delegacis Regionais do Trablho em Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Goiás, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe	2.800.000	—	— 2.800.000
Total da Consignação 4.2.00	2.800.000	—	— 2.800.000
Total da Verba 4.0.00	2.800.000	—	— 2.800.000
Total das Despesas de Capital	2.800.000	—	— 2.800.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	480.000	430.000	— 50.000
Total das Despesas Ordinárias	480.000	430.000	— 50.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.800.000	—	— 2.800.000
Total das Despesas de Capital	2.800.000	—	— 2.800.000
Total Geral	3.280.000	430.000	— 2.850.000

06.04 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO

Conforme Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40, e Decreto n.º 6.736, de 22-1-41, é órgão integrante do Departamento de Adminisrtação e compõe-se das duas seguintes seções:

Seção de Previsão Orçamentária;

Seção de Contrôle.

Cabe à Divisão a preparação da proposta orçamentária, bem como a coordenação e contrôle da execução do orçamento do Ministério.

06.04.01 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 8.851.380,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.962.800	3.118.800	+	156.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.279.600	2.802.000	+	522.400
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.14 — Salário-família	162.000	162.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	186.000	+	54.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	45.000	45.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	301.140	352.440	+	51.300
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.832.040	+	1.832.040
Total da Consignação 1.1.00	5.932.540	8.548.280	+	2.615.740
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	45.000	35.000	—	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	20.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	85.000	75.000	—	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	50.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	50.000	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000	30.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	9.000	7.500	—	1.500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	35.000	20.000	—	15.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.5.00	144.600	128.100	—	16.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	5.000	—	—	5.000
Total da Consignação 1.6.00	5.000	—	—	5.000
Total da Verba 1.0.00	6.187.140	8.801.380	+	2.614.240
Total das Despesas Ordinárias	6.187.140	8.801.380	+	2.614.240
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	70.000	50.000	—	20.000
Total da Consignação 4.2.00	70.000	50.000	—	20.000
Total da Verba 4.0.00	70.000	50.000	—	20.000
Total das Despesas de Capital	70.000	50.000	—	20.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	6.187.140	8.801.380	+	2.614.240
Total das Despesas Ordinárias	6.187.140	8.801.380	+	2.614.240
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	70.000	50.000	—	20.000
Total das Despesas de Capital	70.000	50.000	—	20.000
Total Geral	6.257.140	8.851.380	+	2.594.240

06.04.02 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 933.370.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	4.000.000	4.000.000	—
Total da Consignação 1.5.00	4.000.000	4.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.20 — Fundo Social Sindical	—	1.000.000	+ 1.000.000
1 — Manutenção da Comissão de Impôsto Sindical			
1 — Pessoal	50.000.000	—	— 50.000.000
2 — Material	1.500.000	—	— 1.500.000
3 — Serviços de Terceiros	1.000 000	—	— 1.000.000
2 — Manutenção da Comissão Técnica de Orientação Sindical, de acôrdo com o art. 3º, do Decreto-lei nº 5.199, de 16-1-1943, exclusivamente para reversão às entidades sindicais e vedadas quaisquer despesas de pessoal, material e serviços de terceiros, em partes iguais, excetuando as Federações e Confederações	37.500.000	—	— 37.500.000
3 — Para distribuição a entidades sindicais, nos têrmos do art. 592, da Consolidação das Leis do Trabalho, nas unidades da Federação conforme discriminação no «Adendo A»	57.300.000	—	— 57.300.000
Total da Consignação 1.6.00	147.300.000	1.000.000	— 146.300.000
Total da Verba 1.0.00	151.300.000	5.000.000	— 146.300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
1) À Legião Brasileira de Assistência, de conformidade com o Decreto-lei nº 4.830, de 15-10-42	170.000.000	300.000.000	+ 130.000.000
2) Cooperação da Legião Brasileira de Assistência a instituições assistenciais (Decreto-lei nº 4.830, de 15-10-42) conforme discriminação orçamentária	194.100.000	—	— 194.100.000
3) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para atender ao pagamento dos pecúlios de que trata o Decreto-lei nº 7.458, de 11-4-945	250.000	250.000	—
4) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-lei nº 8.450, de 26-12-945 e Lei nº 931, de 25-11 949)	126.000.000	333.120.000	+ 207.120.000
5) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para execução do programa de assistência social médica e hospitalar ao servidor público federal (Decreto-lei nº 8.450, de 26-12-945)	220.000.000	220.000.000	—
6) Fundação da Casa Popular, nos têrmos do art. 1º da Lei nº 1.473, de 24-11-951	60.000.000	40.000.000	— 20.000.000
7) Para constituição do Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário (Lei nº 2.168, de 11-1-954, art. 9º alínea d)	10.000.000	10.000.000	—
8) Fundação de Assistência aos Garimpeiros (FAG), nos têrmos do art. 13 da Lei nº 3.295, de 30-10-957	20.000.000	20.000.000	—
9) Fundação Rádio Mauá	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 2.1.00	800.350.000	928.370.000	+ 128.020.000
Total da Verba 2.0.00	800.350.000	928.370.000	+ 128.020.000
Total das Despesas Ordinárias	951.650.000	933.370.000	+ 133.020.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	151.300.000	5.000.000	— 146.300.000
Verba 2.0.00 — Transferências	800.350.000	928.370.000	+ 128.020.000
Total das Despesas Ordinárias	951.650.000	933.370.000	— 18.280.000

06.05 — DIVISÃO DO PESSOAL

Criada com a denominação de Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38.

Posteriormente, com a criação do Departamento de Administração, passou a ter a denominação de Divisão do Pessoal, pelo disposto no Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40, sendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41.

Compõe-se das seguintes seções:
Seção Administrativa;
Seção de Contrôle;
Seção Financeira;
Seção de Assistência Social.

Tem por finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos ao pessoal permanente e extranumerário do Ministério, superintendendo tudo que diz respeito ao assunto.

06.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 53.653.960,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	14.823.600	14.683.200	—	140.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	20.519.200	20.848.400	+	329.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	748.800	748.800		—
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	120.000		—
1.1.10 — Diárias	110.000	110.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.056.000	1.056.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	456.000	738.000	+	282.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	60.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	700.000	+	700.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	562.200	747.540	+	185.340
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959	—	11.105.520	+	11.105.520
Total da Consignação 1.1.00	38.455.800	50.917.460	+	12.461.660
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	150.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	30.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	120.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	170.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	550.000	550.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	80.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	1.090.000	1.150.000	+	60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	60.000	40.000	—	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	50.000	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	160.000	90.000	—	70.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	170.000	200.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	35.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	40.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	170.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegrama, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.5.00	386.500	496.500	+	110.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	—	—	5.000
Total da Consignação 1.6.00	5.000	—	—	5.000
Total da Verba 1.0.00	40.097.300	52.653.960	+	12.556.660
Total das Despesas Ordinárias	40.097.300	52.653.960	+	12.556.660
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.300.000	1.000.000	—	300.000
Total da Consignação 4.2.00	1.300.000	1.000.000	—	300.000
Total da Verba 4.0.00	1.300.000	1.000.000	—	300.000
Total das Despesas de Capital	1.300.000	1.000.000	—	300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	40.097.300	52.653.960	+ 12.556.660
Total das Despesas Ordinárias	40.097.300	52.653.960	+ 12.556.660
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.300.000	1.000.000	— 300.000
Total das Despesas de Capital	1.300.000	1.000.000	— 300.000
Total Geral	41.397.300	53.653.960	+ 12.256.660

06.05.02 — DIVISÃO DE PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 29.950.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação do quadro de pessoal ..	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.000
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal .	6.000.000	6.000.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	120.000	300.000	+ 180.000
1.1.11 — Substituições	2.000.000	2.000.000	—
1.1.12 — Diferenças de vencimentos ou salários ..	250.000	50.000	— 200.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	200.000	100.000	— 100.000
1.1.14 — Salário-família			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	1.500.000	1.500.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	2.000.000	+ 2.000.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	2.600.000	2.000.000	— 600.000
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)			
1) Disponibilidades para atender àeventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	6.500.000	+ 6.500.000
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.531, de 19-1-959)	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 1.1.00	17.670.000	29.950.000	+ 12.280.000
Total da Verba 1.0.00	17.670.000	29.950.000	+ 12.280.000
Total das Despesas Ordinárias	17.670.000	29.950.000	+ 12.280.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17.670.000	29.950.000	+ 12.280.000
Total das Despesas Ordinárias	17.670.000	29.950.000	+ 12.280.000

06.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 254.900,00

Em 19-7-52, pela Lei n.º 1.650, foi criada a Seção de Organização, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento de Administração e tècnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de Trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

O Regimento das Seções de Organizaão, baixado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, deu às mesmas a seguinte estrutura:

Turma de Organização;
Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	39.600	+	39.600
Total da Consignação 1.1.00	132.000	171.600	+	39.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	25.000	25.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.3.00	30.000	30.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000	5.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	15.000	10.000	—	5.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	15.000	—	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	8.000	5.000	—	3.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, e assinatura de caixas postais	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.5.00	11.300	8.300	—	3.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	—	—	2.000
Total da Consignação 1.6.00	2.000	—	—	2.000
Total da Verba 1.0.00	195.300	224.900	+	29.600
Total das Despesas Ordinárias	195.300	224.900	+	29.600
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	35.000	30.000	—	5.000
Total da Consignação 4.2.00	35.000	30.000	—	5.000
Total da Verba 4.0.00	35.000	30.000	—	5.000
Total das Despesas de Capital	35.000	30.000	—	5.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	195.300	224.900	+	29.600
Total das Despesas Ordinárias	195.300	224.900	+	29.600
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	35.000	30.000	—	5.000
Total das Despesas de Capital	35.000	30.000	—	5.000
Total Geral	230.300	254.900	+	24.600

06.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 19.470.380,00

É o órgão que substituiu a antiga Diretoria Geral de Expediente, a' que se refere o Decreto-lei n.º 521, de 28-6-38. Posteriormente, o Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40 criou o Departamento de Administração, do qual o Serviço de Comunicações passou a fazer parte. O regimento a que obedece o Serviço de Comunicações foi expedido pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41.

É constituído de três órgãos:

Recepção e Expedição;

Informações e Reclamações; e

Arquivamento.

Em linhas erais, compete ao Serviço de Comunicações o recebimento, registro e contrôle do movimento de todo o expediente recebido ou expedido pelas repartições localizadas no edifício-sede; a guarda e o arquivo geral de papéis do Ministério; a divulgação das decisões ministeriais; a guarda e distribuição de tôdas as publicações editadas pelo Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.412.400	4.399.200	—	13.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.916.400	8.216.400	+	300.000
1.1.14 — Salário-família	387.000	390.000	+	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	168.000	236.400	+	68.400
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	40.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	247.080	247.080		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	—	3.855.600	+	3.855.600
Total da Consignação 1.1.00	13.170.880	17.384.680	+	4.213.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	145.000	145.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	5.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	10.000	—	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	55.000	55.000		—
Total da Consignação 1.3.00	225.000	215.000	—	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	130.000	—	—	130.000
Total da Consignação 1.4.00	130.000	—	—	130.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	700		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	—	—	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	40.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	30.000	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	1.000.000	1.800.000	+	800.000
Total da Consignação 1.5.00	1.062.700	1.870.700	+	808.000
Total da Verba 1.0.00	14.588.580	19.470.380	+	4.881.800
Total das Despesas Ordinárias	14.588.580	19.470.380	+	4.881.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	110.000	—	—	110.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	400.000	—	—	400.000
Total da Consignação 4.2.00	510.000	—	—	510.000
Total da Verba 4.0.00	510.000	—	—	510.000
Total das Despesas de Capital	510.000	—	—	510.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	14.588.580	19.470.380	+ 4.881.800
Total das Despesas Ordinárias	14.588.580	19.470.380	+ 4.881.800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	510.000	—	— 510.000
Total das Despesas de Capital	510.000	—	— 510.000
Total Geral	15.098.580	19.470.380	+ 4.371.800

07 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO Cr$ 20.670.100,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.995, de 27-10-44, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.583, de 6-9-45.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e compõe-se de:

Seção de Documentação;

Seção de Informações;

Seção de Publicações;

Biblioteca.

Tem como finalidade a coleta, uarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos à atividade do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	2.694.000	3.261.600	+ 567.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.272.800	9.836.400	+ 1.563.600
1.1.14 — Salário-família	300.000	300.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	174.000	174.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	320.700	334.500	+ 13.800
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	—	3.981.600	+ 3.981.600
Total da Consignação 1.1.00	11.791.500	17.918.100	+ 6.126.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	85.000	85.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	20.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	20.000	— 10.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	30.000	20.000	— 10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1.3.00	205.000	185.000	— 20.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	250.000	250.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	40.000	35.000	— 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritórios, biblioteca, ensino ,laboratórios e gabinete técnico ou científico	120.000	90.000	—	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	20.000	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	440.000	395.000	—	45.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	42.000	+	12.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.200.000	1.200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.280.000	1.292.000	+	12.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.6.00	30.000	30.000		—
Total da Verba 1.0.00	13.746.500	19.820.100	+	6.073.600
Total das Despesas Ordinárias	13.746.500	19.820.100	+	6.073.600
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamento e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	850.000	+	750.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	850.000	+	750.000
Total da Verba 4.0.00	100 000	850.000	+	750.000
Total das Despesas de Capital	100.000	850.000	+	750.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	13.746.500	19.820.100	+ 6.073.600
Total das Despesas Ordinárias	13.746.500	19.820.100	+ 6.073.600
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	850.000	+ 750.000
Total das Despesas de Capital	100.000	850.000	+ 750.000
Total Geral	13.846.500	20.670.100	+ 6.823.600

08 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO

Foi criado pelo Decreto n.º 24.600, de 6-7-34, com o nome de Departamento de Estatística e Publicidade, passando a chamar-se, pelo Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-39, Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

O Decreto-lei n.º 399, de 30-4-38, cometeu-lhe a superintendência da execução do Regulamento da Lei n.º 185, de 14-1-36, que instituiu as Comissões de Salário Mínimo

O Decreto-lei n.º 12.299, de 22-4-43, atribuiu-lhe a incumbência de velar pela execução do Regulamento do art. 29 do Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-41, que dispõe sôbre a organização e proteção da família.

Pelo Decreto-lei n.º 6.701, de 17-7-44, foi o Serviço reorganizado, baixando-se, outrossim, com o Decreto n.º 16.087, da mesma data, novo regimento.

Compõe-se de:
Seção do Trabalho;
Seção do Comércio e Indústria;
Seção de Previdência Social;
Seção de Estudos e Análises;
Seção de Administração;
Seção de Mecanização.

Subordina-se o Serviço, administrativamente, ao Ministro de Estado e, tècnicamente, ao I.B.G.E., tendo por finalidade a organização e sistematização geral de tôdas as estatísticas concernentes à assistência social, ao trabalho, e às que se relacionarem estritamente com os demais objetivos abrangidos no programa de ação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

08.01 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO (Despesas Próprias) Cr$ 49.599.580,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	5.419.200	5.898.000	+	478.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.776.800	9.472.800	+	696.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	9.968.400	9.968.400		—
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	60.000		—
1.1.10 — Diárias	90.000	90.000		—
1.1.14 — Salário-família	657.000	702.000	+	45.000
1.1.15 — Gratificação de função	300.000	300.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	100.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	403.200	403.200		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	603.420	543.420	—	60.000
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	—	7.691.760	+	7.691.760
Total da Consignação 1.1.00	26.378.020	35.229.580	+	8.851.560
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.000.000	3.500.000	+	500.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	60.000	60.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à qualquer transformação	3.800.000	3.800.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.3.00	6.940.000	7.440.000	+	500.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	20.000	10.000	—	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	40.000	30.000	—	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	10.000	—	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	80.000	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	180.000	130.000	—	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	120.000	150.000	+	30.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	300.000	350.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	51.000	60.000	+	9.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	300.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	800.000	800.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	50.000	60.000	+	10.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	530.000	530.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.201.000	2.300.000	+	99.000
CCONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Para realização de estudos, pesquisas e inquéritos ligados às atribuições do S.E.P.T., inclusive mediante acordos ou contratos com outras entidades	2.500.000	2.500.000		—
Total da Consignação 1.6.00	2.500.000	2.500.000		—
Total da Verba 1.0.00	38.199.020	47.599.580	+	9.400.560
Total das Despesas Ordinárias	38.199.020	47.599.580	+	9.400.560

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	33.000.000	2.000.000	— 31.000.000
Total da Consignação 4.2.00	33.000.000	2.000.000	— 31.000.000
Total da Verba 4.0.00	33.000.000	2.000.000	— 31.000.000
Total das Despesas de Capital	33.000.000	2.000.000	— 31.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.000 — Custeio	38.199.020	47.599.580	+ 9.400.560
Total das Despesas Ordinárias	38.199.020	47.599.580	+ 9.400.560
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	33.000.000	2.000.000	— 31.000.000
Total das Despesas de Capital	33.000.000	2.000.000	— 31.000.000
Total Geral	71.199.020	49.599.580	— 21.599.440

08.02 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO (Encargos Gerais) Cr$ 220.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.04 — Abono-familiar	220.000.000	220.000.000	—
Total da Consignação 2.6.00	220.000.000	220.000.000	—
Total da Verba 2.0.00	220.000.000	220.000.000	—
Total das Despesas Ordinárias	220.000.000	220.000.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	220.000.000	220.000.000	—
Total das Despesas Ordinárias	220.000.000	220.000.000	—

09 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cr$ 73.537.360,00

Criado plo Decreto n.º 19.667, de 4-2-31, foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.657, de 4-7-44, sendo o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.970, de mesma data.

Tem o Departamento as seguintes atribuições:

a) estudar e propor medidas de ordem econômica visando ao incremento das atividades industriais e comerciais do país e ao desenvolvimento da exportação;

b) manter escritórios comerciais no estrangeiro para estudar as possibilidades de intercâmbio comercial e propaganda dos produtos brasileiros;

c) manter um mostruário de produtos industriais;

d) executar os serviços relativos ao Registro do Comércio no Distrito Federal;

e) manter dados de estatísticas e cadastros de interêsse para as atividades de incremento do desenvolvimento comercial e industrial a cargo do Departamento;

f) executar as fiscalizações atribuidas ao Departamento;

g) assentar os usos e costumes comerciais correntes no Distrito Federal.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e tem como órgãos subordinados a Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal (que tem dotações próprias e, assim aparecem adiante mencionadas) e os Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior, em número de 15, atualmente.

Divisão de Expansão Econômica;
Divisão de Registro de Comércio;
Divisão de Cadastro e Fiscalização;
Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	COTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	16.299.600	17.031.600	+ 732.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	20.723.000	22.916.000	+ 2.193.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	20.000	— 10.000
1.1.10 — Diárias	100.000	80.000	— 20.000
1.1.14 — Salário-família	1.257.000	1.257.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	580.800	580.800	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	18.000	10.000	— 8.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.624.400	1.750.440	+ 126.040
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	—	12.158.520	+ 12.158.520
Total da Consignação 1.1.00	40.632.800	55.804.360	+ 15.171.560
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	80.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	15.000	— 5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	800.000	800.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	120.000	120.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.070.000	1.065.000	—	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	—	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	110.000	10.000	—	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	30.000	—	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	100.000	80.000	—	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	48.000	+	18.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	—	-	8.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	40.000	—	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.5.00	488.000	448.000	—	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	10.000	10.000		—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências...	15.000.000	15.000.000		—
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior				
1) Renovação de mostruários de produtos brasileiros, publicações, albuns fotográficos e filmes destinados a propaganda no exterior e despesas correlatas	400.000	300.000	—	100.000
2) Viagens	800.000	800.000		—
Total da Consignação 1.6.00	16.210.000	16.110.000	—	100.000
Total da Verba 1.0.00	58.510.800	73.437.360	+	14.926.560
Total das Despesas Ordinárias	58.510.800	73.437.360	+	14.926.560

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	100.000	— 150.000
Total da Consignação 4.2.00	250.000	100.000	— 150.000
Total da Verba 4.0.00	250.000	100.000	— 150.000
Total das Despesas de Capital	250.000	100.000	— 150.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	58.510.800	73.437.360	+ 14.926.560
Total das Despesas Ordinárias	58.510.800	73.437.360	+ 14.926.560
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	250.000	100.000	— 150.000
Total das Despesas de Capital	250.000	100.000	— 150.000
Total Geral	58.760.800	73.537.360	+ 14.776.560

10 — ESCRITÓRIOS DE PROPAGANDA E EXPANSÃO COMERCIAL

Cr$ 27.877.500,00

Órgãos do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, os Escritórios Comerciais têm por finalidade, como indica o próprio nome, promover a expansão e propaganda comercial do Brasil no exterior, para o que obedecem a orientação da Divisão de Expansão Econômica do mesmo D.N.I.C.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior			
1) Para custeio de todos as despesas dos escritórios e agências de propaganda no exterior			
1) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial nos Estados Unidos da América do Norte			
1 — Pessoal comissionado	1.268.000	1.268.000	—
2 — Pessoal contratado	2.063.000	2.063.000	—
3 — Aluguel	663.000	663.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	2.706.000	2.706.000	—
	6.700.000	6.700.000	—
2) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Argentina			
1 — Pessoal comissionado	923.000	923.000	—
2 — Pessoal contratado	180.000	180.000	—
3 — Aluguel	80.000	80.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	400.000	400.000	—
	1.583.000	1.583.000	—
3) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na França			
1 — Pessoal comissionado	842.500	842.500	—
2 — Pessoal contratado	500.000	500.000	—
3 — Aluguel	180.000	180.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	600.000	600.000	—
	2.122.500	2.122.500	—
4) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Itália			
1 — Pessoal comissionado	565.000	565.000	—
2 — Pessoal contratado	500.000	500.000	—
3 — Aluguel	250.000	250.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	600.000	600.000	—
	1.915.000	1.915.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
5) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Canadá			
1 — Pessoal comissionado	608.000	608.000	—
2 — Pessoal contratado	300.000	300.000	—
3 — Aluguel	100.000	100.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	500.000	500.000	—
	1.508.000	1.508.000	—
6) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Inglaterra			
1 — Pessoal comissionado	608.000	608.000	—
2 — Pessoal contratado	400.000	400.000	—
3 — Aluguel	250.000	250.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	600.000	600.000	—
	1.858.000	1.858.000	—
7) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Alemanha			
1 — Pessoal comissionado	608.000	608.000	—
2 — Pessoal contratado	400.000	400.000	—
3 — Aluguel	60.000	60.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	500.000	500.000	—
	1.568.000	1.568.000	—
8) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Chile			
1 — Pessoal comissionado	595.000	595.000	—
2 — Pessoal contratado	200.000	200.000	—
3 — Aluguel	30.000	30.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	300.000	300.000	—
	1.125.000	1.125.000	—
9) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Portugal			
1 — Pessoal comissionado	608.000	608.000	—
2 — Pessoal contratado	300.000	300.000	—
3 — Aluguel	50.000	50.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	600.000	600.000	—
	1.558.000	1.558.000	—
10) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Uruguai			
1 — Pessoal comissionado	595.000	595.000	—
2 — Pessoal contratado	150.000	150.000	—
3 — Aluguel	60.000	60.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	300.000	300.000	—
	1.105.000	1.105.000	—
11) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Espanha			
1 — Pessoal comissionado	565.000	565.000	—
2 — Pessoal contratado	100.000	100.000	—
3 — Aluguel	100.000	100.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	300.000	300.000	—
	1.065.000	1.065.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
12) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Benelux			
1 — Pessoal comissionado	565.000	565.000	—
2 — Pessoal contratado	250.000	250.000	—
3 — Aluguel	100.000	100.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	600.000	600.000	—
	1.515.000	1.515.000	—
13) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Suiça			
1 — Pessoal comissionado	608.000	608.000	—
2 — Pessoal contratado	250.000	250.000	—
3 — Aluguel	50.000	50.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	400.000	400.000	—
	1.308.000	1.308.000	—
14) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no México			
1 — Pessoal comissionado	565.000	565.000	—
2 — Pessoal contratado	100.000	100.000	—
3 — Aluguel	100.000	100.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	200.000	200.000	—
	965.000	965.000	—
15) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Paraguai			
1 — Pessoal comissionado	532.000	532.000	—
2 — Pessoal contratado	200.000	200.000	—
3 — Aluguel	50.000	50.000	—
4 — Expediente e Propaganda ..	200.000	200.000	—
	982.000	982.000	—
2) Despesas com ajuda de custo, passagens, diárias e outras com investigações e pesquisas para pessoal dos Escritórios de Propaganda no Exterior			
1) Passagens e Ajuda de Custo ..	500.000	500.000	—
2) Diárias e outras despesas para investigações e pesquisas	100.000	100.000	—
3) Despesas das Agências nos paises que circundam o Mediterrâneo (Iugoslávia, Grécia, Síria, Turquia, Egito e Líbia)	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1.6.00.	27.877.500	27.877.500	—
Total da Verba 1.0.00	27.877.500	27.877.500	—
Total das Despesas Ordinárias	27.877.500	27.877.500	—

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	27.877.500	27.877.500	—
Total das Despesas Ordinárias	27.877.500	27.877.500	—

11 — JUNTA DE CORRETORES DE MERCADORIAS DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 93.600,00

Foi criada pelo Decreto n.º 906, de 26-7-1851; seu atual Regulamento foi expedido com o Decreto n.º 20.881, de 30-12-31.

Subordina-se ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio e tem como dependência a Bôlsa de Mercadorias do Distrito Federal.

São atribuições da Junta:

a) superintender os atos dos corretores de mercadorias, elando pela boa ordem dos trabalhos respectivos e pela fiel execução das leis e regulamentos a que estão sujeitos;

b) formular parecer sôbre o aumento ou diminuição do número dos corretores de mercadorias;

c) dirimir as dúvidas e contestações que entre êles se suscitarem;

d) conceder-lhes licença até três meses;

e) censurar os seus atos irregulares, de que tiver conhecimento *ex-officio*, ou por intermédio de queixas formuladas pelas partes, devidamente justificadas, impor-lhes penas e suspendê-los do exercício de suas funções, até três meses;

f) propor ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a aplicação de penas de atribuição daquela autoridade, expondo circunstanciadamente os fatos que determinarem a falta a punir;

g) informar, dentro do prazo de cinco dias, os recursos interpostos para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, das decisões que proferir, enunciando os fundamentos destas;

h) organizar a tabela de designação (nome, tipo e unidade) das mercadorias negociáveis em Bôlsa, revendo-a anualmente, no mês de dezembro para as modificações que se tornarem necessárias;

i) organizar os modelos de contratos, memoranda, notas de preços correntes e mais fórmulas necessárias à uniformidade do serviço social;

j) ordenar a guarda e conservação, no arquivo da Secretaria, dos livros e arquivos dos corretores de mercadorias que houverem falecido ou que, por qualquer motivo, tiverem deixado o serviço de corretagem, para dêles serem extraídas as certidões que forem requeridas pelos interessados ou requisitadas por unidades competentes;

l) fornecer às autoridades e tribunais as informações que lhes forem diretamente pedidas, relativas à profissão de corretor de mercadorias;

m) exercer a necessária fiscalização para que ninguém desempenhe, sem título legal, as funções de corretor, promovendo o competente processo judicial contra os que incidirem em semelhante delito;

n) fiscalizar os traalhos da Bôlsa, estabelecer o seu horário e zelar pelo exato cumprimento das respectivas disposições regulamentares;

o) uniformizar os usos e praxes comerciais em vigor no Distrito Federal;

p) propor ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, tudo quanto fôr conveniente à boa execução dos serviços a seu cargo;

q) fornecer atestados de qualidade e de classificação de qualquer espécie de mercadoria.

A Bôlsa de Mercadorias do Distrito Federal é a reunião periódica dos corretores e mais pessoas interessadas no mercado de produtos suscetíveis de negociação em lugar e hora prèviamente determinados, para a compra e venda de tais produtos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	e DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	—	14.400	+	14.400
Total da Consignação 1.1.00	48.000	62.400	+	14.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	22.000	+	7.000
Total da Consignação 1.3.00	15.000	22.000	+	7.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	30.000	—	—	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.000	—	—	2.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5.000	9.000	+	4.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	6.600	—	—	6.600
Total da Consignação 1.5.00	13.800	9.200	—	4.600
Total da Verba 1.0.00	106.800	93.600	—	13.200
Total das Despesas Ordinárias	106.800	93.600	—	13.200
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	—	—	40.000
Total da Consignação 4.2.00	40.000	—	—	40.000
Total da Verba 4.0.00	40.000	—	—	40.000
Total das Despesas de Capital	40.000	—	—	40.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 Custeio	106.800	93.600	—	13.200
Total das Despesas Ordinárias	106.800	93.600	—	13.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	40.000	—	—	40.000
Total das Despesas de Capital	40.000	—	—	40.000
Total Geral	146.800	93.600	—	53.200

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Criado pelo Decreto-lei nº 1.346, de 15-6-39, como órgão integrante do Conselho Nacional do Trabalho, com a denominação de Departamento de Previdência Social, foi pelo Decreto-lei nº 8.742, de 19-1-46, transformado em Departamento Nacional de Previdência Social.

Subordina-se diretamente ao Ministro e é dirigido por um Diretor Geral, com a assistência de um Conselho Técnico.

Incumbe ao Departamento orientar e fiscalizar, em todo o território nacional, a administração da previdência social, através dos Institutos de Aposentadoria e Pensões.

Sua organização é a seguinte:
Diretor Geral;
Secretários;
Consultor Médico;
Conselho Técnico;
Divisão de Contabilidade;
Divisão de Coordenação e Recursos;
Divisão de Fiscalização;
Divisão Imabiliária;
Serviço Administrativo.

12.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Despesas Próprias) Cr$ 30.824.220.00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.284.800	12.471.600	+	1.186.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.557.600	7.910.400	+	352.800
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		
1.1.10 — Diárias	600.000	600.000		
1.1.14 — Salário-família	687.000	693.000	+	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	360.000	360.000		
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	50.000	—	10.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	144.000	144.000		
1.2.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.277.520	1.387.620	+	110.100
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	—	6.222.600	+	6.222.600
Total da Consignação 1.1.00	22.170.920	30.039.220	+	7.868.300
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	240.000	200.000	—	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	15.000	—	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	50.000	—	10.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	15.000	10.000	—	5.000
Total da Consignação 1.3.00	335.000	275.000	—	60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Mèterial Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	40.000	20.000	—	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	—	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	110.000	40.000	—	70.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	250.000	250.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	48.000	+	18.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	12.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	30.000	—	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	100.000	—	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.5.00	522.000	470.000	—	52.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	—	—	20.000
Total da Consignação 1.6.00	20.000	—	—	20.000
Total da Verba 1.0.00	23.157.920	30.824.220	+	7.666.300
Total das Despesas Ordinárias	23.157.920	30.824.220	+	7.666.300
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	23.157.920	30.824.220	+	7.666.300
Total das Despesas Ordinárias	23.157.920	30.824.220	+	7.666.300

12.02 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Encargos Gerais) Cr$ 866.900.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição devida aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões nos têrmos da Lei n.° 159, de 30 de dezembro de 1935	540.000.000	616.900.000	+ 76.900.000
2) Juros sôbre a dívida da União para com os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, de acôrdo com o art. 3.° da letra *b*, da Lei n.° 2.250, de 30-6-1954	500.000.000	250.000.000	— 250.000.000
Total da Consignação 2.6.00	1.040.000.000	866.900.000	— 173.100.000
Total da Verba 2.0.00	1.040.000.000	866.900.000	— 173.100.000
Total das Despesas Ordinárias	1.040.000.000	866.900.000	— 173.100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	1.040.000.000	866.900.000	— 173.100.000
Total das Despesas Ordinárias	1.040.000.000	866.900.000	— 173.100.000

13 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr$ 34.426.920,00

Foi criado pelo Decreto nº 16.264, de 19-12-23, e reorganizado pelo Decreto-lei número 2.670, de 7-10-40, subordinando-se diretamente ao Ministro de Estado.

Foi novamente reorganizado pelo Decreto-lei nº 8.933, de 26-1-46, teve o seu novo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.536, da mesma data.

Organização:

Divisão Jurídica;
Divisão de Marcas;
Divisão de Privilégios;
Seção de Comunicações;
Seção de Administração.

Finalidade:

a) promover e executar, na forma da legislação em vigor e dos tratados ou convenções a que o Brasil esteja ligado, a proteção da propriedade industrial, em suas funções econômica e jurídica, garantindo os direitos daqueles que contribuem para melhor aproveitamento ou distribuição da riqueza, mantendo a lealdade da concorrência no comércio e na indústria e o espírito criador e inventivo;

b) promover o aproveitamento das invenções na indústria nacional, através dos órgãos públicos com a mesma relacionados, e dos particulares, representantivos dos seus interêsses servindo de intermediário entre êles e os inventores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	12.753.600	13.161.600	+	408.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.834.800	8.227.200	+	392.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	936.000	936.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	40.000	40.000		—
1.1.10 — Diárias	65.000	65.000		—
1.1.14 — Salário-família	633.000	681.000	+	48.000
1.1.15 — Gratificação de função	638.400	638.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.428.940	1.493.760	+	64.820
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	6.888.960	+	6.888.960
Total da Consignação 1.1.00	24.349.740	32.151.920	+	7.802.180
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	450.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	25.000	25.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	10.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.200.000	+	200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	60.000	60.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	80.000	80.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.575.000	1.825.000	+ 250.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes..	60.000	60.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.4.00	160.000	160.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000	30.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.000	24.000	+ 9.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	8.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.5.00	226.000	235.000	+ 9.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.6.00	5.000	5.000	—
Total da Verba 1.0.00	26.315.740	34.376.920	+ 8.061.180
Total das Despesas Ordinárias	26.315.740	34.376.920	+ 8.061.180
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	50.000	— 50.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	50.000	— 50.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	50.000	— 50.000
Total das Despesas de Capital	100.000	50.000	— 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	26.315.740	34.376.920	+ 8.061.180
Total das Despesas Ordinárias	26.315.740	34.376.920	+ 8.061.180
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	50.000	— 50.000
Total das Despesas de Capital	100.000	50.000	— 50.000
Total Geral	26.415.740	34.426.920	+ 8.011.180

14 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

(Inclusive Delegacias Regionais de Seguros) Cr$ 27.699.360,00

Pelo Decreto nº 24.782, de 14-7-34, foi criado o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 24.783, da mesma data, e reorganizado pelo Decreto-lei nº 9.690, de 2-9-46.

O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto nº 21.799, de 2 9 46, o qual estabeleceu a seguinte constituição:

I — Órgão central, compreendendo:

Seção de Estudo e Divulgação;
Seção de Orientação e Fiscalização;
Seção de Cadastro e Registro;
Seção de Administração.

II — Delegacias Regionais de Seguros, em número de 6, assim discriminadas:

1ª — abrange os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Territórios do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco;

2ª — abrange os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e o Território de Fernando de Noronha, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Recife, Estado de Pernambuco;

3ª — abrangendo os Estados de Sergipe e Bahia, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Salvador, Estado da Bahia;

4ª — abrange o Distrito Federal e os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, sendo a sede da Inspetoria no Distrito Federal;

5ª — abrange os Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso, sendo a sede da Inspetoria a cidade São Paulo, Estado de São Paulo;

6ª — Abrange os Estados de Santa Catarina e Rio Garnde do Sul, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Postos de fiscalização, em Curitiba, Belo Horizonte e Florianópolis.

Cabe ao Departamento fiscalizar as operações de seguros privados em geral e as que consistem em reunir, capitalizar e distribuir pelos contribuintes as economias individuais, mediante obrigações determinadas e positivas ou não, sob a forma de capitais mobiliários; amparar, nos limites de suas atribuições administrativas, os interêsses e direitos do público relativo às operações anteriormente referidas; promover o desenvolvimento de tais operações, bem como o espírito de previdência em relação às mesmas; estudar as questões técnicas e jurídicas referentes às aludidas operações e propor ao Ministro do Trabalho a adoção d tôdas as providências que julgar úteis e necessárias aos interêsses gerais, relacionados com tais operações; zelar pelos interêsses da Fazenda Nacional, relacionado com as operações já citadas, auxiliando de modo direto a fiscalização da arrecadação dos impostos que recaiam sôbre tais operações.

O Departamento é subordinado diretamente ao Ministro de Estado. As Inspetorias têm, nas respectivas circunscrições, as atribuições do Departamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.017.200	12.433.200	+	1.416.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.531.200	4.975.200	+	444.000
1.1.09 — Ajuda de custo	184.000	184.000		—
1.1.10 — Diárias	370.000	370.000		—
1.1.14 — Salário-família	477.000	498.000	+	21.000
1.1.15 — Gratificação de função	648.000	648.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	90.000	— 10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	687.960	714.840	+ 26.880
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	5.416.920	+ 5.416.920
Total da Consignação 1.1.00	18.015.360	25.330.160	+ 7.314.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	250.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	45.000	45.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	70.500	70.500	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.500	1.500	—
Total da Consignação 1.3.00	367.000	367.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	77.000	55.000	— 22.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	5.000	— 15.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	216.000	136.000	— 80.000
Total da Consignação 1.4.00	313.000	196.000	— 117.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	11.000	—	— 11.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	330.000	300.000	— 30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.700	6.700	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.000	14.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	38.500	38.500	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	74.000	74.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	256.000	256.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	56.000	56.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	996.000	996.000	—
Total da Consignação 1.5.00	1.782.200	1.741.200	— 41.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1.6.00	15.000	15.000	—
Total da Verba 1.0.00	20.492.560	27.649.360	+ 7.156.800
Total das Despesas Ordinárias	20.492.560	27.649.360	+ 7.156.800
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	290.000	50.000	— 240.000
Total da Consignação 4.2.00	290.000	50.000	— 240.000
Total da Verba 4.0.00	290.000	50.000	— 240.000
Total das Despesas de Capital	290.000	50.000	— 240.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	20.492.560	27.649.360	+ 7.156.800
Total das Despesas Ordinárias	20.492.560	27.649.360	+ 7.156.800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	290.000	50.000	— 240.000
Total das Despesas de Capital	290.000	50.000	— 240.000
Total Geral	20.782.560	27.699.360	+ 6.916.800

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*									
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	1.1.27	Total da Consig.
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	3.770.400	2.564.400	70.000	150.000	129.000	216.000	70.000	262.380	1.965.240	9.197.420
2) Delegacias Regionais de Seguros:										
Em Belém	688.800	—	20.000	40.000	15.000	72.000	—	16.380	228.240	1.080.420
Em Recife	602.400	235.200	24.000	35.000	12.000	72.000	—	55.380	272.880	1.308.860
Em Salvador	613.200	387.600	15.000	35.000	87.000	72.000	—	—	321.840	1.531.640
No Distrito Federal ..	4.090.800	838.800	25.000	50.000	120.000	72.000	10.000	121.500	1.500.480	6.828.580
Em São Paulo	1.520.400	655.200	15.000	30.000	90.000	72.000	10.000	134.400	674.280	3.201.280
Em Pôrto Alegre ...	1.147.200	294.000	15.000	30.000	45.000	72.000	—	124.800	453.960	2.181.960
Total	12.433.200	4.975.200	184.000	370.000	492.000	648.000	90.000	714.840	5.416.920	25.330.160

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
	1.3.02	1.3.03	1.3.13	1.3.14	Total da Consig.	1.4.03	1.4.11	1.4.12	Total da Consig.
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	90.000	15.000	30.000	1.500	136.500	40.000	5.000	50.000	95.000
2) Delegacias Regionais de Seguros:									
Em Belém	25.000	3.000	6.000	—	34.000	3.000	—	15.000	18.000
Em Recife	30.000	8.000	6.000	—	44.000	3.000	—	—	3.000
Em Salvador	20.000	3.000	6.500		29.500	3.000	—	15.000	18.000
No Distrito Federal	30.000	10.000	10.000	—	50.000	—	—	20.000	20.000
Em São Paulo	30.000	3.000	8.000	—	41.000	3.000	—	20.000	23.000
Em Pôrto Alegre	25.000	3.000	4.000	—	32.000	3.000	—	16.000	19.000
Total	250.000	45.000	70.500	1.500	367.000	55.000	5.000	136.000	196.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consig.
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	100.000	3.500	—	3.000	25.000	220.000	15.000	—	366.500
2) Delegacias Regionais de Seguros:									
Em Belém	35.000	300	5.000	6.000	7.000	5.000	5.000	168.000	231.300
Em Recife	30.000	1.000	2.000	5.000	6.000	5.000	8.000	180.000	237.000
Em Salvador	30.000	300	3.000	5.000	10.000	5.000	5.000	144.000	202.300
No Distrito Federal	50.000	1.000	—	6.000	10.000	10.000	5.000	72.000	154.000
Em São Paulo	30.000	300	2.000	5.000	8.000	5.000	10.000	360.000	420.300
Em Pôrto Alegre	25.000	300	2.000	8.500	8.000	6.000	8.000	72.000	129.800
Total	300.000	6.700	14.000	38.500	74.000	256.000	56.000	996.000	1.741.200

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — Verba 1.0.00 — CUSTEIO				DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 *Encargos Diversos*		Total da Verba	Total das Despesas	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba	Total das Despesas de	Total
	1.6.01	Total da Consig.	1.0.00	Ordinárias	4.2.01	Total da Consig.	4.0.00	Capital	Geral
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	—	—	9.795.420	9.795.420	50.000	50.000	50.000	50.000	9.845.420
2) Delegacias Regionais de Seguros:									
Em Belém	2.000	2.000	1.365.720	1.365.720	—	—	—	—	1.365.720
Em Recife	3.000	3.000	1.595.860	1.595.860	—	—	—	—	1.595.860
Em Salvador	3.000	3.000	1.784.440	1.784.440	—	—	—	—	1.784.440
No Distrito Federal	2.000	2.000	7.054.580	7.054.580	—	—	—	—	7.054.580
Em São Paulo	3.000	3.000	3.688.580	3.688.580	—	—	—	—	3.688.580
Em Porto Alegre	2.000	2.000	2.364.760	2.364.760	—	—	—	—	2.364.760
Total	15.000	15.000	27.649.360	27.649.360	50.000	50.000	50.000	50.000	27.699.360

15 — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO Cr. 165.922.280,00

Foi criado pelo Decreto nº 19.667, de 4-2-31, organizado pelo Decreto nº 19.671-A, da mesma data, e ampliado pelos Decretos ns. 22.564, de 21.3-33, e 23.513, de 28-11-33.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei nº 5.092, de 15-12-42, que ampliou as suas atribuições, e regimentado pelo Decreto nº 13.001, de 27-7-43 modificado peloDecreto número 36.782, de 18-1-55.

O Departamento Nacional do Trabalho está diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem o Departamento a seguinte composição:

Serviço de Identificação Profissional;

Divisão de Organização e Assistência Sindical;

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

O Departamento Nacional do Trabalho tem âmbito nacional e, como finalidade promover e executar, pelo estudo, coordenação e fiscalização, nos têrmos da legislação em vigor e nos das convenções internacionais ou tratados a que o Brasil esteja ligado, a proteção do trabalho e a organização sindical em todo o seu sentido jurídico e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	52.466.400	63.127.200	+	10.660.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	37.746.200	40.661.200	+	2.915.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	5.772.000	5.772.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	370.000	370.000		—
1.1.10 — Diárias	890.000	890.000		—
1.1.14 — Salário-família	3.258.000	3.711.000	+	453.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.052.400	1.052.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	300.000	300.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.853.840	2.532.000	+	678.160
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	4.680.750	5.735.840	+	1.055.090
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	33.183.840	+	33.183.840
Total da Consignação 1.1.00	108.389.590	157.335.480	+	48.945.890
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	419.000	382.000	—	37.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	187.000	182.000	—	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	520.000	+	120.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400.000	250.000	—	150.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	180.000	180.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.470.000	2.600.000	+	130.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	192.000	180.000	—	12.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos acessórios; roupa de cama, mesa e banho ..	180.000	170.000	—	10.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	110.000	100.000	—	10.000
Total da Consignação 1.3.00	4.538.000	4.564.000	+	26.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; fimes ..	110.000	—	—	110.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	20.000	—	30.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritóiro, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	147.000	97.000	—	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	270.000	70.000	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	587.000	197.000	—	390.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	30.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens: pedágios	930.000	960.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	68.800	139.800	+	71.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	113.000	73.000	—	40.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	430.000	330.000	—	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	580.000	580.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinaturas de caixas postais	103.000	133.000	+	30.000
Total da Consignação 1.5.00	2.254.800	2.245.800	—	9.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	20.000	10.000	—	10.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	—	—	30.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.6.00	450.000	410.000	—	40.000
Total da Verba 1.0.00	116.219.390	164.752.280	+	48.532.890
Total das Despesas Ordinárias	116.219.390	164.752.280	+	48.532.890

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.855.000	1.170.000	— 685.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e "jeeps"			
1) Para aquisição de "jeeps" e acessórios destinados ao S.P.I.	750.000	—	— 750.000
Total da Consignação 4.2.00	2.605.000	1.170.000	— 1.435.000
Total da Verba 4.0.00	2.605.000	1.170.000	— 1.435.000
Total das Despesas de Capital	2.605.000	1.170.000	— 1.435.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	116.219.390	164.752.280	+ 48.532.890
Total das Despesas Ordinárias	116.219.390	164.752.280	+ 48.532.890
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.605.000	1.170.000	— 1.435.000
Total das Despesas de Capital	2.605.000	1.170.000	— 1.435.000
Total Geral	118.824.390	165.922.280	+ 47.097.890

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — *Consignação* 1.1.00 — *Pessoal Civil*											
	1.1.01	1.1.04	1.1.06	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação
Diretoria Geral	1.746.000	8.721.600	5.772.000	50.000	280.000	297.000	80.400	80.000		684.480	5.796.000	26.507.480
Divisão de Fiscalização	23.673.600	4.918.800	—	30.000	90.000	846.000	180.000	40.000		2.895.880	8.631.720	40.506.000
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	18.643.200	10.561.200	—	200.000	300.000	1.392.000	420.000	50.000	2.532.000	1.461.360	8.887.320	44.447.260
Divisão de Organização e Assistência Sindical	9.073.200	8.353.200	—	40.000	90.000	579.000	216.000	40.000		890.280	5.292.720	24.574.400
Serviço de Identificação Profissional	6.991.200	8.106.400	—	50.000	80.000	597.000	156.000	60.000	—	603.660	4.576.080	21.220.340
Comissão de Enquadramento Sindical	—	—	—	—	50.000	—	—	30.000	—	—	—	80.000
Total	63.127.200	40.661.200	5.772.000	370.000	890.000	3.711.000	1.052.400	3.000.000	2.532.000	5.735.840	33.183.840	157.335.480

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO *Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação*									
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Diretoria Geral	90.000	15.000	70.000	25.000	—	—	—	50.000	—	250.000
Divisão de Fiscalização	70.000	20.000	120.000	25.000	—	—	—	—	—	235.000
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	60.000	50.000	250.000	200.000	180.000	600.000	180.000	60.000	40.000	1.620.000
Divisão de Organização e Assistência Sindical	70.000	12.000	—	—	—	—	—	—	—	82.000
Serviço de Identificação Profissional	80.000	80.000	80.000	—	—	2.000.000	—	60.000	60.000	2.360.000
Comissão de Enquadramento Sindical	12.000	5.000	—	—	—	—	—	—	—	17.000
Total	382.000	182.000	520.000	250.000	180.000	2.600.000	180.000	170.000	100.000	4.564.000

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
	1.4.05	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	—	—	10.000	20.000	30.000
Divisão de Fiscalização	—	—	10.000	20.000	30.000
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	—	—	50.000	—	50.000
Divisão de Organização e Assistência Sindical	—	—	10.000	30.000	40.000
Serviço de Identificação Profissional	20.000	10.000	15.000	—	45.000
Comissão de Enquadramento Sindical	—	—	2.000	—	2.000
Total	20.000	10.000	97.000	70.000	197.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — *Consignação* 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.03	1.5.06	1.5.07	1.5.11	Total da Consignação
Diretoria Geral	—	180.000	72.000	10.000	50.000	80.000	60.000	405.000
Divisão de Fiscalização	—	120.000	600	—	30.000	20.000	—	170.600
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	30.000	400.000	30.000	50.000	150.000	350.000	48.000	1.058.000
Divisão de Organização e Assistência Sindical	—	150.000	36.000	—	30.000	20.000	10.000	222.000
Serviço de Identificação Profissional	—	70.000	700	10.000	60.000	80.000	—	220.700
Comissão de Enquadramento Sindical	—	40.000	500	3.000	10.000	30.000	15.000	98.500
Total	30.000	960.000	139.800	73.000	330.000	580.000	133.000	2.174.800

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos			Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias	Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações		Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	1.6.01	1.6.13	Total da Consignação			4.2.01	Total da Consignação			
Diretoria Geral	10.000	—	10.000	27.202.480	27.202.480	—	—	—	—	27.202.480
Divisão de Fiscalização	—	—	—	40.941.600	40.941.600	35.000	35.000	35.000	35.000	40.976.600
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	—	400.000	400.000	47.575.260	47.575.260			—	—	47.575.260
Divisão de Organização e Assistência Sindical	—	—	—	24.918.400	24.918.400			—	—	24.918.400
Serviço de Identificação Profissional	—	—	—	23.846.040	23.846.040	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.00	24.946.040
Comissão de Enquadramento Sindical	—	—	—	197.500	197.500	35.000	35.000	35.000	35.000	232.500
Total	10.000	400.000	410.000	164.681.280	164.681.280	1.170.000	1.170.000	1.170.000	1.170.000	165.851.280

16 — INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA Cr$ 63.407.650,00

Criado pelo Decreto nº 22.750, de 24-5-33 no Ministério da Agricultura, foi, pelo Decreto n: 24.277, de 22-5-34, transferido para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 3.139, de 8-10-38, e, posteriomente, alterado pelos Decretos ns. 20.426, de 18-1-46 e 26.327, de 9-2-49.

O Instituto, diretamente subordinado ao Ministro, tem como principais finalidades:

a) estudar as matérias primas e os produtos nacionais para obter melhor conhecimento dêles;

b) promover a obtenção e o emprêgo, nas condições mais favoráveis, das matérias-primas e produtos nacionais;

c) auxiliar por todos os meios, a técnica e a indústria nacionais.

Além disso, o Instituto colabora com os órgãos incumbidos da administração do material, generalizando ensáios para especificação e padronização e exames técnicos para recebimento do material destinado aos serviços públicos.

A sua estrutura é a seguinte:

Divisão de Indústrias Químicas Inorgânicas;
Divisão de Indústrias Químicas Orgânicas;
Divisão de Indústrias Metalúrgicas;
Divisão de Indústrias de Construção;
Divisão de Indústrias de Fermentação;
Divisão de Indústrias Têxteis;..
Divisão de Combustíveis Industriais e Motores Térmicos;
Divisão de Metrologia;
Divisão de Eletricidade e Medidas Elétricas;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	13.963.200	14.956.800	+ 993.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	23.050.600	23.341.800	+ 291.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	912.000	912.000	—
1.1.10 — Diárias	80.000	80.000	—
1.1.14 — Salário-família	1.731.000	1.746.000	+ 15.000
1.1.15 — Gratificação de função	314.400	314.400	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	62.400	69.600	+ 7.200
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.380.380	2.380.380	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	11.857.500	+ 11.857.500
Total da Consignação 1.1.00	42.493.980	55.658.480	+ 13.164.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	150.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	160.000	160.000		—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	150.000	180.000	+	30.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	100.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer trassformação	450.000	500.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.300.000	1.500.000	+	200.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	150.000	150.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	15.000	—	5.000
Total da Consignação 1.3.00	2.450.000	2.755.000	+	305.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	120.000	150.000	+	30.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	80.000	70.000	—	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	30.000	—	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	30.000	—	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	30.000	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	450.000	410.000	—	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	5.000	—	5.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	100.000	120.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	700.000	1.080.000	+	380.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	300.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	220.000	250.000	+	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	80.000	144.000	+	64.000
Total da Consignação 1.5.00	1.440.200	1.929.200	+	489.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.000.000	1.000.000		—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Serviços de pesquisas tecnológicas e ensaios de materiais	500.000	500.000		—
2) Para pesquisas tecnológicas com fibras vegetais, destinadas à fabricação de celulose	1.000.000	500.000	—	500.000
3) Pesquisas tecnológicas com a fibra de carnaubeira, destinada a fabricação da celulose, em Fortaleza, e ao melhor aproveitamento e extração da cêra	3.000.000	—	—	3.000.000
Total da Consignação 1.6.00	5.505.000	2.005.000	—	3.500.000
Total da Verba 1.0.00	52.339.180	62.757.680	+	10.418.500
Total das Despesas Ordinárias	52.339.180	62.757.680	+	10.418.500
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	200.000	200.000		—
Total da Consignação 4.1.00	200.000	200.000		—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	350.000		—
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos				
1) Reparos no equipamento de tração e nos fornos de alta temperatura da Seção de Cerâmica e da Divisão de Indústrias Metalúrgicas	100.000	—	—	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
2) Reparos do equipamento da Câmara Fria destinada à conservação de corpos de prova e blocos de concreto	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.2.00	450.000	450.000	—
Total da Verba 4.0.00	650.000	650.000	—
Total das Despesas de Capital	650.000	650.000	—

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	52.339.180	62.383.680	+ 10.044.500
Total das Despesas Ordinárias	52.339.180	62.383.680	+ 10.044.500
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	650.000	650.000	—
Total das Despesas de Capital	650.000	650.000	—
Total Geral	52.989.180	63.407.680	+ 10.418.500

17 — SERVIÇO ATUARIAL Cr$ 11.744.400,00

Craido pelo Decreto-lei nº 3.941, de 16-12-41, substituiu o Atuariado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Pelo Decreto-lei nº 4.719, de 21-9-42, foram extintos o Atuariado do Departamento Nacional do Trabalho, a Seção Atuarial da Divisão Técnica do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e a Divisão Atuarial do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, passando as suas atribuições, bem como as do extinto Conselho Atuarial, a serem exercidias pelo Serviço Atuarial.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e tem o seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 20.180, de 13-12-45, que, alterado pelo de nº 29.836, de 1-8-51, lhe deu a seguinte estrutura:

Conselho Atuarial;
Comissão Permanente de Tarifas;
Seção de Acidentes do Trabalho;
Seção de Pesquisas Atuariais;
Seção de Seguros Privados e Capitalização;
Seção de Seguros Sociais.
Tem com finalidade:

a) orientar, sob o aspecto técnico-atuarial, as operações de seguro e capitalização;
b) estabelecer as normas técnicas que devem reger as atividades e operações de previdência em que intervenha a técnica atuarial;
c) superintender, do ponto de vista técnico, a execução dessas normas;
d) orientar os órgãos atuariais das instituições autárquicas ou paraestatais;
e) fixar o coeficiente das aposentadorias, pensões e outros benefícios, bem como as taxas de contribuição e de juros, a vigorarem nas instituições de previdência social;
f) promover estudos de caráter geral ou especifico, necessários ao estabelecimento de bases e previsões econômicas, financeiras e demográficas;
g) estabelecer critérios necessários para a classificação das lesões resultantes de acidentes do trabalho e doenças profissionais; classificar as que não se enquadram nas tabelas oficiais ou nos critérios estabelecidos, e fornecer o índice profissional das atividades que não constarem dessas tabelas;
h) servir de órgão consultivo ao poder público, em matéria técnico-atuarial;
i) promover o desenvolvimento da técnica atuarial, no país, mantendo, por meio da «Revista Brasileirade Atuária» órgão do Serviço Atuarial, estudos e trabalhos técnicos de nacionais e estrangeiros;
j) manter relações e intercâmbio com as repartições e instituições de estatística e atuária, nacionais e estrangeiras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	4.501.200	4.579.200	+	78.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.394.000	2.343.600	—	50.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	811.200	811.200		—
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	10.000		—
1.1.10 — Diárias	25.000	25.000		—
1.1.14 — Salário-família	264.000	282.000	+	18.000
1.1.15 — Gratificação de função	276.000	276.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	494.100	574.200	+	80.100
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	2.403.000	+	2.403.000
Total da Consignação 1.1.00	8.795.500	11.324.200	+	2.528.700

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	100.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	15.000	—	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	145.000	140.000	—	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	15.000	—	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	35.000	—	15.000
Total da Consignação 1.4.00	80.000	60.000	—	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	25.000	25.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	700		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	35.000	50.000	+	15.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	90.000	70.000	—	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	25.000	20.000	—	5.000
Total da Consignação 1.5.00	178.700	168.700	—	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	1.500		—
Total da Consignação 1.6.00	1.500	1.500		—
Total da Verba 1.0.00	9.200.700	11.694.400	+	2.493.700
Total das Despesas Ordinárias	9.200.700	11.694.400	+	2.493.700

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	50.000	— 50.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	50.000	— 50.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	50.000	— 50.000
Total das Despesas de Capital	100.000	50.000	— 50.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.200.700	11.694.400	+ 2.493.700
Total das Despesas Ordinárias	9.200.700	11.694.400	+ 2.493.700
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	50.000	— 50.000
Total das Despesas de Capital	100.000	50.000	— 50.000
Total Geral	9.300.700	11.744.400	+ 2.443.700

18 — DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO Cr$ 296.428.280,00

As Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foram criadas pelo Decreto nº 21.690, de 1-8-32. Posteriormente, foram transformadas em Delegacias Regionais, pelo Decreto-lei nº 2.168, de 6-5-40.

Subordinam-se diretamente ao Ministro de Estado.

As Delegacias Regionais têm por principais atribuições:

a) fiscalizar a execução de tôdas as leis de assistêncai social e proteção do trabalho, promovendo os atos que asseguram o seu cumprimento e impondo multas nos casos de infração aos seus dispositivos;

b) representar todos os Departamentos do Ministério, encarregando-se de encaminhar aos mesmos, devidamente informados, os papéis que lhes são destinados;

c) orientar e facilitar a sindicalização das classes profissionais de empregadores e empregados, encaminhando, devidamente informados, todos os papéis e documentos relativos ao assunto, ao Departamento Nacional do Trabalho;

d) receber e enviar ao Departamento Nacional do Trabalho, depois de informadas, as convenções coletivas de trabalho que foram assinadas;

e) examinar os livros, fichas, cadernetas e quaisquer documentos concernentes as relações entre empregados e empregadores, podendo requerer a sua exibição judicial, nos casos de recusa, salvo os casos vedados por lei;

f) emitir carteiras profissionais, entregando-as a quem as tiver solicitado e tomar por têrmo as reclamações relativas à falta ou recusa de anotação, extravio ou retenção das mesmas pelos empregadores;

g) conceder abono às famílias numerosas, requerido nos têrmos do Decreto nº 12.299, de 24-4-43, após verificação, em processo, de que foram satisfeitas as exigências legais pelos interessados e ainda manter constante comunicação com o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, ao qual está afeta a fiscalização e contrôle do serviço de abono familiar;

h) proceder ao registro de professôres, químicos e dos que exerçam profissão jornalística, mediante requerimento da parte interessada, instruído com a documentação necessária;

i) receber e conferir as relações anuais de empregados, expedindo as certidões de quitação que forem solicitadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	85.056.600	90.429.200	+ 5.372.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	57.389.400	71.587.200	+ 14.197.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	21.248.400	21.248.400	—
1.1.09 — Ajuda de custo	855.000	790.000	— 65.000
1.1.10 — Diárias	3.100.000	2.425.000	— 675.000
1.1.14 — Salário-família	9.066.000	9.543.000	+ 477.000
1.1.15 — Gratificação de função	8.110.800	8.110.800	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	268.000	245.000	— 23.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.654.280	4.181.920	+ 527.640
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	57.412.680	+ 57.412.680
Total da Consignação 1.1.00	188.748.480	265.973.200	+ 77.224.720

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.730.000	2.720.000	—	10.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	745.000	735.000	—	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	770.000	1.145.000	+	375.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	325.000	200.000	—	125.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.850.000	2.600.000	—	250.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	350.000	320.000	—	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	605.000	615.000	+	10.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	230.500	180.000	—	50.500
Total da Consignação 1.3.00	8.605.500	8.515.000	—	90.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	186.000	—	—	186.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	20.000	—	30.000
1.4.05 — Materiais e accessórios para instalações elétricas	75.000	20.000	—	55.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	40.000	40.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	20.000	—	—	20.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	—	—	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	334.000	280.000	—	54.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.720.000	450.000	—	1.270.000
Total da Consignação 1.4.00	2.455.000	810.000	—	1.645.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	444.000	310.000	—	134.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	1.910.000	1.905.000	—	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	45.600	69.600	+	24.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	484.776	625.900	+	141.124
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.836.000	1.836.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	735.000	370.000	—	365.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.120.000	1.150.000	+ 30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	870.000	975.000	+ 105.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	12.560.180	12.988.580	+ 428.400
Total da Consignação 1.5.00	20.005.556	20.230.080	+ 224.524
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargis Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	183.500	165.000	— 18.500
Total da Consignação 1.6.00	183.500	165.000	— 18.500
Total da Verba 1.0.00	219.998.036	295.693.280	+ 75.695.244
Total das Despesas Ordinárias	219.998.036	295.693.280	+ 75.695.244

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.335.000	735.000	— 2.600.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	—	— 800.000
Total da Consignação 4.2.00	4.135.000	735.000	— 3.400.000
Total da Verba 4.0.00	4.135.000	735.000	— 3.400.000
Total das Despesas de Capital	4.135.000	735.000	— 3.400.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	219.998.036	295.693.280	+ 75.695.244
Total das Despesas Ordinárias	219.998.036	295.693.280	+ 75.695.244
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.135.000	735.000	— 3.400.000
Total das Despesas de Capital	4.135.000	735.000	— 3.400.000
Total Geral	224.133.036	296.428.280	+ 72.295.244

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO										
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL										
	1.1.01	1.1.04	1.1.06	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação
Alagôs	1.591.200	1.791.600	—	25.000	55.000	153.000	312.000	—	89.100	1.108.440	5.125.340
Amazonas	1.614.000	2.893.200	—	40.000	75.000	219.000	324.000	10.000	77.880	1.449.360	6.702.440
Bahia	3.721.200	3.336.000	—	45.000	130.000	258.000	324.000	15.000	393.240	2.214.360	10.436.800
Ceará	2.534.400	3.830.400	—	40.000	75.000	810.000	324.000	—	97.500	2.006.640	9.717.940
Espíriito Santo	2.049.600	1.800.000	—	25.000	55.000	207.000	312.000	10.000	59.580	1.248.480	5.766.660
Goiás	1.671.600	2.350.800	—	40.000	75.000	204.000	312.000	10.000	111.900	1.300.320	6.075.620
Maranhão	1.542.000	2.835.600	—	25.000	55.000	300.000	312.000	10.000	67.080	1.406.880	6.553.560
Mato Grosso	2.101.200	2.924.400	—	25.000	55.000	312.000	312.000	10.000	202.980	1.601.280	7.543.860
Minas Gerais	5.528.400	6.495.600	514.800	45.000	400.000	657.000	324.000	30.000	362.700	3.858.840	18.216.340
Pará	1.873.200	2.319.600	—	25.000	55.000	237.000	324.000	—	193.080	1.355.040	6.381.920
Paraiba	1.692.000	1.929.600	—	25.000	55.000	231.000	312.000	—	141.580	1.180.080	5.566.260
Paraná	2.227.200	2.630.400	—	45.000	130.000	261.000	324.000	15.000	435.840	1.554.480	7.622.920
Pernambuco	4.208.400	4.417.200	—	45.000	130.000	540.000	324.000	15.000	235.200	2.684.880	12.599.680
Piauí	1.435.200	1.930.800	—	25.000	55.000	399.000	312.000	—	197.040	1.103.400	5.457.440
Rio Grande do Norte	1.274.400	2.818.800	—	25.000	55.000	249.000	312.000	—	72.900	1.321.560	6.128.660
Rio Grande do Sul	3.843.600	4.498.800	—	45.000	130.000	600.000	324.000	15.000	237.600	2.599.920	12.293.920
Rio de Janeiro	6.794.400	8.103.600	—	45.000	130.000	687.000	324.000	15.000	581.580	4.566.600	21.247.180
Santa Catarina	1.827.200	2.428.800	—	25.000	55.000	180.000	324.000	10.000	183.600	1.374.000	6.407.600
São Paulo	41.756.400	10.252.800	20.733.600	150.000	600.000	2.760.000	2.062.800	80.000	350.040	22.441.680	101.187.320
Sergipe	1.143.600	1.999.200	—	25.000	55.000	279.000	312.000	—	91.500	1.036.440	4.941.740
Total	90.429.200	71.587.200	21.248.400	790.000	2.425.000	9.543.000	8.110.800	245.000	4.181.920	57.412.680	265.973.200

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*								
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Alagoas	45.000	20.000	35.000	—	—	—	20.000	5.000	125.000
Amazonas	50.000	35.000	40.000	—	—	—	20.000	5.000	150.000
Bahia	150.000	40.000	45.000	—	—	—	25.000	5.000	265.000
Ceará	100.000	35.000	40.000	—	—	—	50.000	5.000	230.000
Espírito Santo	50.000	30.000	35.000	—	—	—	20.000	5.000	140.000
Goiás	50.000	35.000	40.000	—	—	—	20.000	5.000	150.000
Maranhão	50.000	30.000	35.000	—	—	—	20.000	5.000	140.000
Mato Grosso	50.000	30.000	35.000	—	—	—	15.000	5.000	135.000
Minas Gerais	200.000	40.000	100.000	—	—	50.000	50.000	20.000	460.000
Pará	50.000	30.000	35.000	—	—	—	20.000	5.000	140.000
Paraíba	80.000	30.000	35.000	—	—	—	15.000	5.000	165.000
Paraná	90.000	40.000	45.000	—	—	—	20.000	5.000	200.000
Pernambuco	140.000	40.000	45.000	—	—	—	25.000	5.000	255.000
Piauí	45.000	20.000	35.000	—	—	—	10.000	5.000	115.000
Rio Grande do Norte	45.000	20.000	35.000	—	—	—	15.000	5.000	120.000
Rio Grande do Sul	100.000	40.000	45.000	—	—	—	25.000	5.000	215.000
Rio de Janeiro	100.000	40.000	45.000	—	—	—	50.000	5.000	240.000
Santa Catarina	80.000	30.000	35.000	—	—	—	20.000	5.000	170.000
São Paulo	1.200.000	140.000	350.000	200.000	2.600.000	270.000	150.000	70.000	4.980.000
Sergipe	45.000	20.000	35.000	—	—	—	15.000	5.000	120.000
Total	2.720.000	735.000	1.145.000	200.000	2.600.000	320.000	615.000	180.000	8.515.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00					
	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Alagoas	—	—	—	5.000	15.000	20.000
Amazonas	—	—	—	5.000	20.000	25.000
Bahia	—	—	—	25.000	40.000	65.000
Ceará	—	—	—	25.000	20.000	45.000
Espírito Santo	—	—	—	5.000	15.000	20.000
Goiás	—	—	—	5.000	20.000	25.000
Maranhão	—	—	—	5.000	15.000	20.000
Mato Grosso	—	—	—	5.000	15.000	20.000
Minas Gerais	—	10.000	10.000	50.000	40.000	110.000
Pará	—	—	—	5.000	15.000	20.000
Paraíba	—	—	—	5.000	15.000	20.000
Paraná	—	—	—	5.000	40.000	45.000
Pernambuco	—	—	—	5.000	40.000	45.000
Piauí	—	—	—	5.000	15.000	20.000
Rio Grande do Norte	—	—	—	5.000	15.000	20.000
Rio Grande do Sul	—	—	—	5.000	40.000	45.000
Rio de Janeiro	—	—	—	5.000	40.000	45.000
Santa Catarina	—	—	—	5.000	15.000	20.000
São Paulo	20.000	10.000	30.000	100.000	—	160.000
Sergipe	—	—	—	5.000	15.000	20.000
Total	20.000	20.000	40.000	280.000	450.000	810.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	Consignação 1.5.00 — Serviço de Terceiros									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Alagôas	5.000	50.000	1.000	25.000	60.000	10.000	25.000	25.000	250.000	451.000
Amazonas	5.000	60.000	300	8.000	18.000	10.000	25.000	25.000	198.000	349.300
Bahia	5.000	100.000	1.600	30.000	20.000	20.000	25.000	30.000	576.440	808.040
Ceará	5.000	80.000	500	30.000	30.000	20.000	25.000	25.000	300.000	515.500
Espírito Santo	5.000	50.000	600	7.000	20.000	10.000	25.000	25.000	103.200	245.800
Goiás	5.000	50.000	200	10.000	15.000	10.000	25.000	25.000	108.000	248.200
Maranhão	5.000	50.000	2.000	6.000	20.000	10.000	25.000	25.000	567.000	710.000
Mato Grosso	5.000	100.000	1.000	5.000	40.000	10.000	25.000	25.000	354.000	565.000
Minas Gerais	20.000	140.000	24.000	60.000	35.000	20.000	200.000	50.000	1.140.000	1.689.000
Pará	5.000	50.000	200	13.000	15.000	10.000	25.000	25.000	180.000	323.200
Paraiba	5.000	50.000	1.000	15.000	45.000	10.000	25.000	25.000	252.000	423.000
Paraná	5.000	75.000	1.000	6.000	30.000	10.000	25.000	30.000	502.000	684.000
Pernambuco	5.000	100.000	1.000	25.000	45.000	10.000	25.000	30.000	288.000	529.000
Piauí	5.000	50.000	1.000	17.100	20.000	10.000	25.000	25.000	177.200	330.300
Rio Grande do Norte	5.000	50.000	200	10.000	18.000	10.000	25.000	25.000	180.000	323.200
Rio Grande do Sul	5.000	140.000	1.000	25.000	30.000	10.000	25.000	30.000	697.560	963.560
Rio de Janeiro	5.000	100.000	1.000	25.000	30.000	10.000	25.000	30.000	350.000	576.000
Santa Catarina	5.000	60.000	1.000	7.800	20.000	10.000	25.000	25.000	439.920	593.720
São Paulo	200.000	500.000	30.000	300.000	1.300.000	150.000	500.000	450.000	6.085.260	9.515.260
Sergipe	5.000	50.000	1.000	6.000	25.000	10.000	25.000	25.000	240.000	387.000
Total	310.000	1.905.000	69.600	625.900	1.836.000	370.000	1.150.000	975.000	12.988.580	20.230.080

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	1.6.01	Total da Consig.			4.2.01	Total da Consig.			
Alagoas	5.000	5.000	5.726.340	5.726.340	20.000	20.000	20.000	20.000	5.746.340
Amazonas	5.000	5.000	7.231.740	7.231.740	20.000	20.000	20.000	20.000	7.251.740
Bahia	5.000	5.000	11.579.840	11.579.840	35.000	35.000	35.000	35.000	11.614.840
Ceará	5.000	5.000	10.513.440	10.513.440	20.000	20.000	20.000	20.000	10.533.440
Espírito Santo	5.000	5.000	6.177.460	6.177.460	20.000	20.000	20.000	20.000	6.197.460
Goiás	5.000	5.000	6.503.820	6.503.820	20.000	20.000	20.000	20.000	6.523.820
Maranhão	5.000	5.000	7.428.560	7.428.560	20.000	20.000	20.000	20.000	7.448.560
Mato Grosso	5.000	5.000	8.268.860	8.268.860	20.000	20.000	20.000	20.000	8.288.860
Minas Gerais	10.000	10.000	20.485.340	20.485.340	100.000	100.000	100.000	100.000	20.585.340
Pará	5.000	5.000	6.870.120	6.870.120	20.000	20.000	20.000	20.000	6.890.120
Paraíba	5.000	5.000	6.179.260	6.179.260	20.000	20.000	20.000	20.000	6.199.260
Paraná	5.000	5.000	8.556.920	8.556.920	35.000	35.000	35.000	35.000	8.591.920
Pernambuco	10.000	10.000	13.438.680	13.438.680	35.000	35.000	35.000	35.000	13.473.680
Piauí	5.000	5.000	5.927.740	5.927.740	20.000	20.000	20.000	20.000	5.947.740
Rio Grande do Norte	5.000	5.000	6.596.860	6.596.860	20.000	20.000	20.000	20.000	6.616.860
Rio Grande do Sul	10.000	10.000	13.527.480	13.527.480	35.000	35.000	35.000	35.000	13.562.480
Rio de Janeiro	10.000	10.000	22.118.180	22.118.180	35.000	35.000	35.000	35.000	22.153.180
Santa Catarina	5.000	5.000	7.196.320	7.196.320	20.000	20.000	20.000	20.000	7.216.320
São Paulo	50.000	50.000	115.892.580	115.892.580	200.000	200.000	200.000	200.000	116.092.580
Sergipe	5.000	5.000	5.473.740	5.473.740	20.000	20.000	20.000	20.000	5.493.740
Total	165.000	165.000	295.693.280	295.693.280	735.000	735.000	735.000	735.000	296.428.280

19 — DELEGACIAS DO TRABALHO MARÍTIMO Cr$ 21.159.760,00

Foram criadas pelo Decreto nº 23.259, de 20-10-33, regulamentado pelo Decreto número 24.743, de 14-7-34, e reorganizadas pelo Decreto-lei nº 3.346, de 12-6-41.

Subordinam-se diretamente ao Ministro de Estado.

A Delegacia do Trabalho Marítimo é presidida pelo Capitão do Pôrto coincidindo a sua jurisdição com a da Capitania local.

São finalidades dêsses órgãos os serviços de inspeção, disciplina e policiamento do trabalho nos portos, na pesca e na navegação. Na consecussão dêsses objetivos têm as seguintes atribuições principais:

a) fixar o número de estivadores necessários aos serviços dos portos;

b) acreditar perante os concessionários, os empreiteiros de trabalho nos portos, bem como nas Emprêsas, Agências de Navegação ou de pesca, segundo as disposições vigentes;

c) fiscalizar a aplicação das leis de proteção ao trabalho ou serviços portuários, marítimos ou de pesca, segundo as disposições vigentes;

d) fiscalizar os serviços de carga e descarga e a movimentação de mercadorias nos trapiches, depósitos e armazéns, fixando o número necessário de trabalhadores para êsse serviço;

e) dar parecer sôbre mtaéria relativa ao trabalho portuário, de navegação ou de pesca, para atender aos Ministérios e a sindicatos e emprêsas interessadas no assunto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.033.200	1.136.400	+ 103.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.197.200	12.531.600	+ 4.334.400
1.1.10 — Diárias	272.000	300.000	+ 28.000
1.1.14 — Salário-família	696.000	732.000	+ 36.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	504.000	504.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	134.460	188.460	+ 54.000
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	4.100.400	+ 4.100.400
Total da Consignação 1.1.00	10.836.860	19.492.860	+ 8.656.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	256.000	320.000	+ 64.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	51.500	60.000	+ 8.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	—	—	2.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	123.000	131.000	+	8.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	9.500	7.000	—	2.500
Total da Consignação 1.3.00	442.000	518.000	+	76.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	39.000	38.000	—	1.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	410.000	200.000	—	210.000
Total da Consignação 1.4.00	449.000	238.000	—	211.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	40.000	—	—	40.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	197.000	211.000	+	14.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.600	6.600		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	16.100	16.100		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	54.000	54.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	58.500	40.000	—	18.500
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	105.000	126.000	+	21.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	67.000	67.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	187.200	169.200	—	18.000
Total da Consignação 1.5.00	731.400	689.900	—	41.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	21.000	21.000		—
Total da Consignação 1.6.00	21.000	21.000		—
Total da Verba 1.0.00	12.480.260	20.959.760	+	8.479.500
Total das Despesas Ordinárias	12.480.260	20.959.760	+	8.479.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	700.000	200.000	— 500.000
Total da Consignação 4.2.00	700.000	200.000	— 500.000
Total da Verba 4.0.00	700.000	200.000	— 500.000
Total das Despesas de Capital	700.000	200.000	— 500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	12.480.260	20.959.760	+ 8.479.500
Total das Despesas Ordinárias	12.480.260	20.959.760	+ 8.479.500
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	700.000	200.000	— 500.000
Total das Despesas de Capital	700.000	200.000	— 500.000
Total Geral	13.180.260	21.159.760	+ 7.979.500

19 — DELEGACIAS DO TRABALHO MARÍTIMO

Delegacias	Despesas Ordinárias — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*							
	1.1.01	1.1.04	1.1.10	1.1.14	1.1.22	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação
Aracajú	—	592.800	13.000	9.000	16.800	16.380	177.840	825.820
Belém	78.000	363.600	15.000	21.000	33.600	—	132.480	643.680
Corumbá	78.000	409.200	13.000	21.000	16.800	—	146.160	684.160
Distrito Federal	78.000	2.034.000	20.000	90.000	33.600	22.500	633.600	2.911.700
Florianópolis	—	409.200	15.000	9.000	33.600	27.300	122.760	616.860
Fortaleza	109.200	680.400	13.000	57.000	33.600	27.300	236.880	1.157.380
Foz do Iguaçú	—	513.600	13.000	27.000	16.800	—	154.080	724.480
João Pessôa	—	627.600	13.000	18.000	16.800	—	188.280	863.680
Maceió	—	807.600	13.000	81.000	16.800	—	242.280	1.160.680
Manaus	78.000	418.800	15.000	24.000	33.600	—	149.040	718.440
Natal	—	409.200	15.000	42.000	16.800	12.600	122.760	618.360
Paranaguá	—	386.400	15.000	3.000	33.600	—	115.920	553.920
Parnaíba	138.000	618.000	13.000	51.000	16.800	34.500	226.800	1.098.100
Pirapora	—	499.200	13.000	69.000	16.800	16.380	149.760	764.140
Recife	162.000	1.036.800	17.000	90.000	33.600	31.500	359.640	1.730.540
Rio Grande	72.000	414.000	17.000	9.000	33.600	—	145.800	691.400
Salvador	156.000	832.800	17.000	36.000	33.600	—	296.640	1.372.040
Santos	187.200	670.800	20.000	30.000	33.600	—	257.400	1.199.000
São Luis	—	387.600	13.000	27.000	16.800	—	116.280	560.680
Vitória	—	420.000	17.000	18.000	16.800	—	126.000	597.800
Total	1.136 400	12.531.600	300.000	732.000	504.000	188.460	4.100.400	19.492.860

Delegacias	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*		
	1.3.02	1.3.03	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Aracajú	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
Belém	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
Corumbá	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
Distrito Federal	20.000	3.000	7.000	—	30.000	2.000	10.000	12.000
Florianópolis	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
Fortaleza	15.000	3.000	6.500	—	24.500	—	10.000	10.000
Foz do Iguaçú	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
João Pessoa	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
Maceió	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
Manaus	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
Natal	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
Paranaguá	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
Parnaíba	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
Pirapora	15.000	3.000	6.500	—	24.500	2.000	10.000	12.000
Recife	17.000	3.000	6.500	—	26.500	2.000	10.000	12.000
Rio Grande	17.000	3.000	6.500	—	26.500	2.000	10.000	12.000
Salvador	17.000	3.000	6.500	3.000	29.500	2.000	10.000	12.000
Santos	22.000	3.000	7.000	3.000	35.000	2.000	10.000	12.000
São Luís	15.000	3.000	6.500	1.000	25.500	2.000	10.000	12.000
Vitória	17.000	3.000	6.500	—	26.500	2.000	10.000	12.000
Total	320.000	60.000	131.000	7.000	518.000	38.000	200.000	238.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1. 5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS								
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Aracajú	10.000	300	1.000	3.000	2.000	5.500	5.000	—	26.800
Belém	12.000	300	800	2.000	2.000	5.500	3.000	—	25.600
Corumbá	10.000	300	1.000	3.000	2.000	5.500	3.000	—	24.800
Distrito Federal	10.000	300	—	4.500	2.000	5.500	3.000	—	25.300
Florianópolis	10.000	300	3.000	3.000	2.000	5.500	5.000	36.000	64.800
Fortaleza	10.000	300	3.000	2.500	2.000	5.500	3.000	24.000	50.300
Foz do Iguaçú	10.000	300	—	2.000	2.000	5.500	3.000	—	22.800
João Pessoa	10.000	400	—	3.000	2.000	8.500	3.000	36.000	62.900
Maceió	10.000	300	—	3.000	2.000	5.500	3.000	—	23.800
Manáus	12.000	300	1.000	2.000	2.000	5.500	3.000	—	25.800
Natal	10.000	300	1.500	3.000	2.000	5.500	3.000	—	25.300
Paranaguá	10.000	300	1.000	3.000	2.000	5.500	3.000	24.000	48.800
Parnaíba	10.000	300	2.000	3.000	2.000	5.500	3.000	24.000	49.800
Pirapora	10.000	300	800	2.500	2.000	5.500	3.000	18.000	42.100
Recife	10.000	600	—	3.000	2.000	5.500	4.000	—	25.100
Rio Grande	10.000	300	—	2.500	2.000	5.500	3.000	—	23.300
Salvador	15.000	300	—	3.000	2.000	12.000	3.000	—	35.300
Santos	12.000	500	—	2.000	2.000	5.500	5.000	—	27.000
São Luiz	12.000	300	1.000	2.000	2.000	12.000	3.000	7.200	39.500
Vitória	8.000	300	—	2.000	2.000	5.500	3.000	—	20.800
Tota	211.000	6.600	16.100	54.000	40.000	126.000	67.000	169.200	689.900

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	1.6.01	Total da Consig.		
Aracaju	1.000	1.000	890.120	890.120
Belém	1.000	1.000	706.780	706.780
Corumbá	1.000	1.000	746.460	746.460
Distrito Federal	2.000	2.000	2.981.000	2.981.000
Florianópolis	1.000	1.000	719.160	719.160
Fortaleza	1.000	1.000	1.243.180	1.243.180
Foz do Iguaçú	1.000	1.000	784.780	784.780
João Pessoa	1.000	1.000	964.080	964.080
Maceió	1.000	1.000	1.221.980	1.221.980
Manaus	1.000	1.000	781.740	781.740
Natal	1.000	1.000	681.160	681.160
Paranaguá	1.000	1.000	640.220	640.220
Parnaíba	1.000	1.000	1.185.400	1.185.400
Pirapora	1.000	1.000	843.740	843.740
Recife	1.000	1.000	1.795.140	1.795.140
Rio Grande	1.000	1.000	754.200	754.200
Salvador	1.000	1.000	1.449.840	1.449.840
Santos	1.000	1.000	1.273.700	1.273.700
São Luís	1.000	1.000	638.680	638.680
Vitória	1.000	1.000	658.100	658.100
Total	21.000	21.000	20.959.760	20.959.760

DELEGACIAS	DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				Total Geral
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	
	4.2.01	Total da Consig.			
Aracaju	10.000	10.000	10.000	10.000	900.120
Belém	10.000	10.000	10.000	10.000	716.780
Corumbá	10.000	10.000	10.000	10.000	756.460
Distrito Federal	10.000	10.000	10.000	10.000	2.991.000
Florianópolis	10.000	10.000	10.000	10.000	729.160
Fortaleza	10.000	10.000	10.000	10.000	1.253.180
Foz do Iguaçu	10.000	10.000	10.000	10.000	794.780
João Pessoa	10.000	10.000	10.000	10.000	974.080
Maceió	10.000	10.000	10.000	10.000	1.231.980
Manaus	10.000	10.000	10.000	10.000	791.740
Natal	10.000	10.000	10.000	10.000	691.160
Paranaguá	10.000	10.000	10.000	10.000	650.220
Parnaíba	10.000	10.000	10.000	10.000	1.195.400
Pirapora	10.000	10.000	10.000	10.000	853.740
Recife	10.000	10.000	10.000	10.000	1.805.140
Rio Grande	10.000	10.000	10.000	10.000	764.200
Salvador	10.000	10.000	10.000	10.000	1.459.840
Santos	10.000	10.000	10.000	10.000	1.283.700
São Luís	10.000	10.000	10.000	10.000	648.680
Vitória	10.000	10.000	10.000	10.000	668.100
TOTAL	200.000	200.000	200.000	200.000	21.159.760

20 — COMISSÃO FEDERAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

Cr$ 158.600.588,00

O Decreto-lei nº 9.125, de 4-4-46, que criou a Comissão Central de Preços, foi revogado pela Lei n.º 1.522, de 26-12-51, que instituiu, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com autonomia administrativa, a Comissão Federal de Abastecimento e Preços (C.O.F.A.P.).

A C.O.F.A.P. tem como finalidade intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de mercadorias e serviços essenciais ao concurso do povo, sempre que dêles houver carência, consistindo essa intervenção na compra, distribuição, venda, fixação de preços, contrôle de bens por interêsse social, ou na requisição de serviços; assegurar o suprimento dos bens necessários às atividades agro-pastoris e industriais do país.

Sob a presidência de representante da C.O.F.A.P., a Comissão de Abastecimento do Nordeste (C.A.N.) foi criada pelo Decreto nº 30.134, de 5-11-51, tendo sido sua composição alterada pelo Decreto nº 30.795, de 25-4-42. O Decreto nº 32.341, de 27-7-53, transferiu à segião Brasileira de Assistência as atribuições da C.A.N., incumbindo à C.O.F.A.P. de proceder à liquidação dessa Comissão.

A C.O.F.A.P. compreende:

Plenário;
Presidência;
Serviço de Coordenação as COAPS;
Serviço de Divulgação;
Departamento de Administração;
Departamento de Abastecimento;
Departamento de Fiscalização;
Departamento de Planejamento e Preços;
Departamento de Transportes;
Tesouraria.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	6.120.000	6.120.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	81.610.800	81.610.800	—
1.1.09 — Ajuda de custo	75.000	75.000	—
1.1.10 — Diárias	180.000	180.000	—
1.1.14 — Salário-família	2.727.000	4.239.000	+ 1.512.000
1.1.15 — Gratificação de função	4.182.000	4.182.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	100.000	100.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	1.854.000	1.854.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	451.320	451.320	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 janeiro de 1959)	—	27.573.840	+ 27.573.840
Total da Consignação 1.1.00	97.300.120	126.385.960	+ 29.085.840
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.300.000	1.150.000	— 150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	450.000	400.000	— 50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.300.000	1.600.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000.000	2.000.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	150.000	—	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	150.000	—	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	300.000	250.000	—	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	5.800.000	5.750.000	—	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	—	—	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	210.000	—	—	210.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	400.000	200.000	—	200.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	700.000	700.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	40.000	72.000	+	32.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	750.000	+	250.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	650.000	500.000		150.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	300.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	400.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	600.000	1.080.000	+	480.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	5.738.525	6.300.000	+	561.475
Total da Consignação 1.5.00	9.328.525	10.302.000	+	973.475

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	50.000	—	— 50.000
1.6.24 — Diversos			
1) Para atender ao pagamento de salários de pessoal regido pela legislação trabalhista, a que se refere o artigo 4º do Decreto nº 40.077, de 8-10-56	16.082.628	16.082.628	—
Total da Consignação 1.6.00	16.132.628	16.082.628	— 50.000
Total da Verba 1.0.00	128.771.273	158.520.588	+ 29.749.315
Total das Despesas Ordinárias	128.771.273	158.520.588	+ 29.749.315
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ...	400.000	—	— 400.000
Total da Consignação 4.1.00	400.000	—	— 400.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	110.000	80.000	— 30.000
Total da Consignação 4.2.00	110.000	80.000	— 30.000
Total da Verba 4.0.00	510.000	80.000	— 430.000
Total das Despesas de Capital	510.000	80.000	— 430.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	128.771.273	158.520.588	+ 29.749.315
Total das Despesas Ordinárias	128.771.273	158.520.588	+ 29.749.315
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	510.000	80.000	— 430.000
Total das Despesas de Capital	510.000	80.000	— 430.000
Total Geral	129.281.273	158.600.588	+ 29.319.315

21 — MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO

De acôrdo com a Lei nº 1.341, de 30-1-51, — Lei Orgânica do Ministério Público da União, são órgãos do Ministério Público da Justiça do Trabalho:

I — o Procurador Geral da Justiça do Trabalho;

II — os Procuradores do Trabalho de primeira e segunda categorias (8 Procuradores Regionais);

III — os Procuradores do Trabalho Adjuntos.

Os Procuradores do Trabalho de primeira categoria funcionarão juntos à Procuradoria Geral; os de segunda categoria ,com a denominação de procuradores regionais, e os adjuntos, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.

21.01 — PROCURADORIA GERAL — Cr$ 76.872.960,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	12.105.248	40.362.000	+ 28.256.752
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.115.600	2.271.600	+ 156.000
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000	—
1.1.10 — Diárias	250.000	250.000	—
1.1.11 — Substituições	10.000.000	15.000.000	+ 5.000.000
1.1.14 — Salário-família	351.000	351.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	348.000	348.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	40.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.949.608	4.808.880	+ 2.859.272
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de Janeiro de 1959)	—	12.894.480	+ 12.894.480
Total da Consignação 1.1.00	27.359.456	76.525.960	+ 49.166.504
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	45.000	45.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	22.000	20.000	— 2.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	10.000	— 20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1.3.00	137.000	115.000	— 22.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	15.000	— 5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	10.000	— 10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	15.000	— 15.000
Total da Consignação 1.4.00	70.000	40.000	— 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	60.000	80.000	+ 20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	8.000	8.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	5.000	— 5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	15.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	20.000	— 10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1.5.00	135.000	140.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000	—
Total da Verba 1.0.00	27.713.456	76.832.960	+ 49.119.504
Total das Despesas Ordinárias	27.713.456	76.832.960	+ 49.119.504
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	70.000	40.000	— 30.000
Total da Consignação 4.2.00	70.000	40.000	— 30.000
Total da Verba 4.0.00	70.000	40.000	— 30.000
Total das Despesas de Capital	70.000	40.000	— 30.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	27.713.456	76.832.960	+ 49.119.504
Total das Despesas Ordinárias	27.713.456	76.832.960	+ 49.119.504
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	70.000	40.000	— 30.000
Total das Despesas de Capital	70.000	40.000	— 30.000
Total Geral	27.783.456	76.872.960	+ 49.089.504

21.02 — PROCURADORIAS REGIONAIS Cr$ 24.903.114,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.116.637	14.643.600	+	3.526.963
1.1.04 — Salários de mensalistas	898.800	898.800		—
1.1.10 — Diárias	48.000	48.000		—
1.1.14 — Salário-família	462.000	498.000	+	36.000
1.1.15 — Gratificação de função	180.000	180.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.384.791	2.135.194	+	750.403
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	4.716.720	+	4.716.720
Total da Consignação 1.1.00	14.090.228	23.120.314	+	9.030.086
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	105.000	113.000	+	8.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	37.000	36.000	—	1.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	48.200	48.200		—
Total da Consignação 1.3.00	190.200	197.200	+	7.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	56.000	46.000	—	10.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	17.000	12.000	—	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	125.000	—	75.000
Total da Consignação 1.4.00	273.000	183.000	—	90.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	85.000	107.000	+	22.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.100	5.100		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	13.000	—	2.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	52.000	51.000	—	1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	68.000	57.000	—	11.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	52.000	52.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	43.830	51.500	+	7.670
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	901.140	903.000	+	1.860
Total da Consignação 1.5.00	1.222.070	1.239.600	+	17.530
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	14.000	13.000	—	1.000
Total da Consignação 1.6.00	14.000	13.000	—	1.000
Total da Verba 1.0.00	15.789.498	24.753.114	+	8.963.616
Total das Despesas Ordinárias	15.789.498	24.753.114	+	8.963.616
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	315.000	150.000	—	165.000
Total da Consignação 4.2.00	315.000	150.000	—	165.000
Total da Verba 4.0.00	315.000	150.000	—	165.000
Total das Despesas de Capital	315.000	150.000	—	165.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	15.789.498	24.753.114	+	8.963.616
Total das Despesas Ordinárias	15.789.498	24.753.114	+	8.963.616
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	315.000	150.000	—	165.000
Total das Despesas de Capital	315.000	150.000	—	165.000
Total Geral	16.104.498	24.903.114	+	8.798.616

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

21.02 — Procuradorias Regionais da Justiça do Trabalho

PROCURADORIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL							
	1.1.01	1.1.04	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação
Distrito Federal	5.628.000	45.600	—	126.000	36.000	938.700	1.712.880	8.487.180
São Paulo	2.157.600	237.600	10.000	45.000	36.000	380.494	729.360	3.596.054
Belo Horizonte	1.440.000	45.600	8.000	54.000	18.000	167.400	451.080	2.184.080
Pôrto Alegre	1.170.000	57.600	—	36.000	18.000	103.500	373.680	1.758.780
Salvador	1.242.000	45.600	—	36.000	18.000	108.000	391.680	1.841.280
Recife	804.000	297.600	15.000	60.000	18.000	171.600	335.880	1.702.080
Fortaleza	1.242.000	123.600	—	105.000	18.000	175.500	415.080	2.079.180
Belém	960.000	45.600	15.000	36.000	18.000	90.000	307.080	1.471.680
Total	4.643.600	898.800	48.000	498.000	180.000	2.135.194	4.716.720	23.120.314

(*Continua*)

(*Continuação*)

PROCURADORIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação				Consignação 1.4.00 — Material Permanente			
	1.3.02	1.3.03	1.3.13	Total da Consignação	1.4.03	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Distrito Federal	18.000	5.000	5.000	28.000	10.000	3.000	20.000	33.000
São Paulo	15.000	6.000	10.000	31.000	8.000	2.000	25.000	35.000
Belo Horizonte	10.000	3.000	4.000	17.000	6.000	—	20.000	26.000
Pôrto Alegre	15.000	6.000	3.000	24.000	5.000	3.000	20.000	28.000
Salvador	12.000	3.000	5.000	20.000	5.000	2.000	10.000	17.000
Recife	18.000	5.000	10.000	33.000	5.000	—	10.000	15.000
Fortaleza	10.000	2.000	5.200	17.200	2.000	—	10.000	12.000
Belém	15.000	6.000	6.000	27.000	5.000	2.000	10.000	17.000
Total	113.000	36.000	48.200	197.200	46.000	12.000	125.000	183.000

(*Continua*)

(*Continuação*)

PROCURADORIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS								
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Distrito Federal	—	1.000	—	—	5.000	5.000	9.500	240.000	260.500
São Paulo	15.000	2.000	8.000	10.000	12.000	8.000	15.000	180.000	250.000
Belo Horizonte	15.000	300	—	10.000	5.000	4.000	5.000	120.000	159.300
Pôrto Alegre	15.000	500	5.000	5.000	5.000	10.000	6.000	96.000	142.500
Salvador	12.000	300	—	3.000	5.000	4.000	3.000	120.000	147.300
Recife	20.000	500	—	10.000	5.000	8.000	2.000	75.000	120.500
Fortaleza	10.000	200	—	3.000	8.000	5.000	5.000	—	31.200
Belém	20.000	300	—	10.000	12.000	8.000	6.000	72.000	128.300
Total	107.000	5.100	13.000	51.000	57.000	52.000	51.500	903.000	1.239.600

(*Continua*)

(Conclusão)

PROCURADORIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS				DESPESAS DE CAPITAL				
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias	Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações		Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	1.6.01	Total da Consignação			4.2.01	Total da Consignação			
Distrito Federal	—	—	8.808.680	8.808.680	20.000	20.000	20.000	20.000	8.828.680
São Paulo	4.000	4.000	3.916.054	3.916.054	20.000	20.000	20.000	20.000	3.936.054
Belo Horizonte	2.000	2.000	2.388.380	2.388.380	25.000	25.000	25.000	25.000	2.413.380
Pôrto Alegre	1.000	1.000	1.954.280	1.954.280	20.000	20.000	20.000	20.000	1.974.280
Salvador	1.000	1.000	2.026.580	2.026.580	20.000	20.000	20.000	20.000	2.046.580
Recife	2.000	2.000	1.872.580	1.872.580	20.000	20.000	20.000	20.000	1.892.580
Fortaleza	1.000	1.000	2.140.580	2.140.580	15.000	15.000	15.000	15.000	2.155.580
Belém	2.000	2.000	1.645.980	1.645.980	10.000	10.000	10.000	10.000	1.655.980
Total	13.000	13.000	24.753.114	24.753.114	150.000	150.000	150.000	150.000	24.903.114

M. FAZENDA
D.A. ORA.GB
53956
COM. INVENTARIO
PART. 114173

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

Biblioteca do Ministério da Fazenda

743-59

336.181
B823ac

Brasil.D.A.S.P.Div. orçam. organiz.
AUTOR

Proposta orçam. Tabelas explicativas
TÍTULO

v. 9 1960

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

743-59 336.181
B823ae

1960

V.9

S. 4.21

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369